ANNO LXVI — NUMERO 239 — DOMINGO 19 DE OUTUBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 17 de Outubro.

O governo declarou que, á vista da situação melindrosa, não podia recommendar a votação do tratado com a Inglaterra. por ser difficil em geral conseguir modificações em suas clausulas.

O presidente do conselho fez um eloquente appello ao partidos para esquecerem queixas mutuas em bem da patria.

Declarou que tomaria energicas providencias para impedir que os republicanos continuem a doestar os inglezes.

VALPARAIZO, 17 de Outubro.

O novo ministerio foi mal recebido pela imprensa e desagradou ao commercio.

Reina grande agitação no interior do paiz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

(Continuação)

QUINTA PARTE

A organisação dos insectos

CAPITULO I

As armas offensivas e defensivas

Saiamos um pouco do mundo dos seres infinitamente pequenos, e percorramos agora as suas fronteiras.

Vamos encontrar povos poderosos, nações industriaes, tribus aguerridas, e admiraremos, a bel-prazer, as suas armas, os seus utensilios, os numerosos instrumentos de que se servem, segundo as diversas necessidades da sua existencia.

Entremos no vasto dominio dos —articulados. A sua extensão é quasi illimitada ; o seu lugar em a Natureza é immenso ; pelos mais humildes dos seres que lhe pertencem, toca o coração do mundo invisivel ; pelos mais importantes, eleva-se quasi ao nivel dos animaes superiores.

O acaro imperceptivel occupa o ultimo grão desta longa serie, a frente da qual figuram os enormes coleopteros da zona torrida e os grandes crustaceos que povoam os mares.

Mas entre estes dous extremos que variedades na configuração, no genero de vida, nos costumes dos animaes intermedios !...

Desde o primeiro degrão até ao ultimo, é insensivel a transição, porque uma apertada e ininterrompida cadeia une o animaculo ao articulado collossal !...

Neste mundo interessante, em cujo seio penetramos, não estudaremos separadamente os generos e as classes de individuos que o compõem porque este estudo nos levaria muito longe.

Contentar-nos-hemos, pois, com escolher as particularidades mais curiosas de cada um delles, examinaremos tambem successivamente as suas armas, os orgãos de que se servem para buscar o seu alimento, os utensilios necessarios para os seus trabalhos, e, finalmente, os instrumentos que empregam para cultivar as artes ornamentaes.

Não vos admireis desta ultima phrase charos leitores, porque existem artistas entre os articulados, do mesmo modo que entre nós outros.

Comecemos hoje, se vos apraz, por visitar o arsenal.

E notem se, desde logo, duas divisões muito naturaes, por um lado as armas naturaes, por outro as armas venenosas.

Na classe das primeiras depararemos com as defensivas, representadas pelos corseletes e pelos elytros dos coleopteros, que protegem o animal á guisa de couraça e de escudo.

A armadura dos crustaceos parece ter servido de modelo ás dos nossos antigos cavalleiros, e o millipedes acha se tão bem defendido pela sua cobertura, como o estava n'outro tempo Ajax com as sete capas de couro dentro das quaes se entrincheirava.

Algumas larvas despidas, expostas a ser presas das aves ou dos insectos encouraçados, apresentam um meio de defeza mais extraordinario, e ao qual, segundo creio, se não conhece outro igual na especie humana. Tal é o de envolver se nos seus excrementos, formando assim com elles um estojo protector.

Outras, quando são ameaçadas, segregam logo um liquido vermelho e nauseabundo, que lhe banha a pelle. Taes são as larvas da chrysosoma do alamo.

A cercopis, que se encontra nas giestas, esconde-se em um floco de espuma, semelhante á saliva.

Os gafanhotos e os sylphos cospem um humor annegreado quando os apanham ; o estaphylino levanta altivamente o abdomen, e com a ejaculação de um liquido esbranquiçado mancha os dedos de quem o agarra.

(Continúa)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1890

Direitos de importação em ouro

Eis a conclusão da Exposição que, ao chefe do governo provisorio, fez o Sr. Ministro da Fazenda sobre o recente decreto, que mandou cobrar em ouro os direitos de importação :

*

Uma opinião magistral

A commissão parlamentar de inquerito agricola, commercial e industrial, cujos estudos se prolongaram por tres annos (1863 a 1866), manifesta-se, no seu relatorio (pag. 15 18), com a maior energia de convicção e a mais notavel excellencia de motivos, em favor desta idéa.

« Nosso paiz é uma feitoria colonial, dizia ella. « Sem industrias manufactureiras, é exportador só de productos da lavoura e de materias primas que recebe depois, em productos fabricados, pelo duplo do seu valor. E' exportador de moeda, não só porque tem de pagar juros de grande divida externa e de capitaes estrangeiros empregados aqui, como tambem porque suppre as grandes despezas dos nossos compatriotas que vivem na Europa, ou por lá passeiam, exhibindo sua ociosidade (absenteismo), nenhuma compensação nos vindo desses factos, porque os strangeiros não procuram o Brazil para consumir suas rendas : ao contrario, por dolorosa experiencia sabemos quanto nos custa o seu capital empregado aqui.

« *Um paiz nestas circumstancias nunca deverá importar mais do que exporta.* Para elle é rigorosa a velha theoria da balança commercial, em que pese aos nossos economistas, mais embebidos nas theorias dos livros europeus do que observadores dos factos.

« *O socialismo* do governo, explorando industrias em competencia com os particulares, sem a responsabilidade pelos insuccessos, que é o correctivo dos desastrados, nem preoccupações dos resultados, empregando capitaes do povo absorvendo deposito, empenhando o presente e hypothecando o futuro, influe perniciosamente na situação economica do paiz.

« Sua entrada intempestiva no mercado, como tomador de cambiaes, fóra das previsões e sem proporções exactas com as necessidades da praça, é um elemento de perturbações, cujo valor é tão obvio que nos dispensamos de encaral-o.

« O curso forçado do papel moeda, cuja emissão depende de circumstancias que não se podem prever, receiando-se sempre um augmento repentino, meio circulante que exclue a moeda real, sem ter a espontanea elasticidade della, e que é necessario ao regulador commercial, por si só é um perigo e um descredito. Vamos apontar um dos grandes inconvenientes desse regimen, e que não tem sido assignalado devidamente.

« As mercadorias importadas custam ao consumidor o preço do commercio, com as despezas de transporte e mais o valor dos direitos aduaneiros. A primeira parcela está sujeita á differença do cambio, porque é paga em moeda real; a segunda é paga em papel moeda. Se o cambio se deprime, a primeira parcela cresce, mas a segunda diminue na mesma proporção. Assim, quanto mais baixo é o cambio, menos direitos pagam as mercadorias, relativamente ao seu custo. E, sendo o valor dos direitos cerca de 50 % é consideravel essa differença. Exemplifiquemos :

« A mercadoria A custa £ 1 e paga de direitos 4$444 em papel ou 50 % ao cambio de 27 d. Se o cambio desce a 18 d, a mesma mercadoria custa 13$333 e paga 4$444 ou 33,33 %, quando devia pagar 6$666 para ser taxada por 50 %.

« Uma grande margem para especulação offerece essa circumstancia ; convém ao importador pagar os direitos a cambio baixo, e saccar a importancia das vendas a cambio mais elevado. Effectivamente o importador da Europa adianta a importancia dos direitos ; se o cambio é baixo, compra o papel depreciado para esse pagamento ; e, desde que uma alta tende a manifestar-se, exporta se daqui o dinheiro, contrariando se logo a tendencia para a elevação do cambio. O unico correctivo para tal inconveniente seria a concurrencia da industria nacional. E sa, infelizmente, é quasi nulla, de sorte que o consumidor é sempre a victima da especulação, e as oscilações do cambio, dependentes do commercio de importação e por elle creadas, constituem uma trepidação que assusta o commercio nacional.

« Ha um verdadeiro circulo pathologico : as depressões do cambio não desanimam a importação na medida natural, isto é, quando não convém a importação, quando a exportação é deficiente, subsiste um estimulo para importar, por causa da diminuição do valor real dos direitos aduaneiros. D'ahi resulta a necessidade de cambiaes para pagamento do excesso de mercadorias importadas e, portanto, nova baixa de cambio. E, como o governo precisa fatalmente de fazer pagamentos no estrangeiro, recebendo em papel e pagando em ouro (á verba de differenças de cambio avulta de dia em dia no orçamento da despeza,) a sua concurrencia no mercado, quando fôra conveniente a abstenção dos tomadores, é uma calamidade para o commercio.

« O custo das mercadorias importadas deve regular o consumo ; mas para isso é necessario que esse custo esteja em proporção exacta com as circumstancias economicas. A differença que assignalamos, perturba tal proporção, além de crear um meio, em que medra a especulação.

« Accresce que os direitos de exportação são cobrados por uma porcentagem sobre o valor do mercado, que é em grande parte regulada pelas differenças de cambio. Quando a importação é inconveniente, o thesouro a favorece recebendo sempre a mesma somma em papel depreciado, e associa-se á compensação do productor, que recebe maior somma no mesmo papel. Isto equivale a receber os direitos de importação em papel e os de exportação em ouro.

« Acreditamos que essa anomalia é uma das causas do deficito do nosso regulador automatico.

« O meio de obviar a elle parece-nos serja cobrança dos direitos aduaneiros ao cambio par. Isso feito, a importação obedeceria exactamente á capacidade do mercado, e se restringiria em porção exacta com os meios de pagamento. As oscillações do cambio se reduziriam a curvas regulares e determinaveis, principalmente se o governo se empenhar seriamente no proposito de equilibrar os orçamentos, sem contrahir emprestimos, para saldar despezas ordinarias, e sem emprehender melhoramentos de utilidade illusoria.

« Applicando o excesso de direitos assim percebidos na substituição do papel moeda, ou exigindo o pagamento em ouro, o curso forçado cessaria desde logo. »

ONUS DOS DIREITOS EM OURO

Emquanto poderemos orçar esse gravame, correspondente á differença entre a depreciação do papel e o valor do metal ?

O encargo actual, calculando se em 20 mil contos os 20 %, hoje cobrados em moeda metallica, isto é, suppondo elevada a 100.000:000$000 a importancia total dos direitos de importação, avalia se assim :

Cambio	Differença	Augmento de direitos a pagar
26 7/8	0 5 %	100.000$000
3/4	0,9 %	180:000$000
3/8	1,4 %.	280.000$000
1/2	1,9 %	380:000$000
3/8	2,4 %	480:000$000
1/4	2 9 %	580:000$000
1/8	3.3 %	660:000$000
26	3 8 %	760:000$000
25 7/8	4 3 %	860:000$000
3/4	4,9 %	980:000$000
5/8	5,4 %	1.080:000$000
1/2	5 8 %	1.160:000$000
3/8	6.4 %	1.280:000$000
1/4	6,9 %	1.390:000$000
1/8	7,5 %	1.500:000$000
25	8, %	1.600:000$000
24 7/8	8,5 %	1.700:000$000
3/4	9, %	1 800:000$000
5/8	9 5 %	1.920:000$000
1/2	10.2 %	2 040:000$000
3/8	10,8 %	2 160:000$000
1/4	11,3 %	2 260:000$000
1/8	11 9 %	2.380:000$000
24	12,5 %	2.500:000$000
23 7/8	13,1 %	2.610:000$000
3/4	13.7 %	2.740:000$000
5/8	14 3 %	2.860:000$000
1/2	14,9 %	2 980:000$000
3/8	15,5 %	3 100:000$000
1/4	16 1 %	3.220:000$000
1/8	16,7 %	3.340:000$000
23	17,4 %	3.480:000$000
22 7/8	18.0 %	3 600:000$000
3/4	18,6 %	3.720:000$000
5/8	19.3 %	3.860:000$000
1/2	20,0 %	4.000:000$000
3/8	20 6 %	4.120:000$000
1/4	21 3 %	4 260.000$000
1/8	22,0 %	4 400:000$000
22	22,7 %	4.540 000$000
21 7/8	23,4 %	4.680:000$000
3/4	24,1 %	4 820:000$000
5/8	24 8 %	4.960.000$000
1/2	25,5 %	5.100:000$000
3/8	26 3 %	5.260:000$000
1/4	27 0 %	5.400.000$000
1/8	27,8 %	6.560:000$000
21	28 5 %	5.700:000$000

Para maior segurança, porém, reduziremos a 90 000:000$ o computo dos direitos de importação. Neste caso a porcentagem actual desce 18.000:000$. Avaliando em 180 000:000$ o total de importação, teremos a importancia do augmento correspondente ao 20 % em ouro demonstrada (*Jornal do Commercio*, 14 de Junho) neste quadro :

Cambio	Valor importado	Augmento de preço
26 7/8	181 100:000$000	0,055 %
3/4	181.180:000$000	0,1 »
5/8	181.260:000$000	0,155 »
1/2	181 380:000$000	0,211 »
3/8	181.420 000$000	0,236 »
1/4	181.580.000$000	0,322 »
1/8	181.660:000$000	0,366 »
26	181 750:000$000	0,422 »
25 7/8	181.860:000$000	0,477 »
3/4	181.980:000$000	0,544 »
5/8	182 080:000$000	0 6 »
1/2	182.160:000$000	0.644 »
3/8	182 280 000$000	0,711 »
1/4	182.380:000$000	0,766 »
1/8	182.500:000$000	0,839 »
25	182.600.000$000	0,888 »
24 7/8	182 700.000$000	0,944 »
3/4	182.800:000$000	1,0 »
5/8	182 920:000.000	1.066 »
1/2	183 040:000$000	1,133 »
3/8	183.160:000$000	1,20 »
1/4	183.260.000$000	1,255 »
1/8	183.380.000$000	1,322 »
24	183.500:000$000	1,39 »
23 7/8	183.610:000$000	1,45 »
3/4	183.740:000$000	1,522 »
5/8	183.860:000$000	1,59 »
1/2	183.980:000$000	1 655 »
3/8	184 100.000$000	1,722 »
1/4	184.220.000$000	1,79 »
1/8	184.340:000$000	1 855 »
23	184.480:000$000	1 933 »
22 7/8	184.600:000$000	2,0 »
3/4	184.720:000$000	2,066 »
5/8	184 860:000$000	1,144 »
1/2	185.000:000$000	2,222 »
3/8	185.120:000$000	2,29 »
1/4	185 260:000$000	2,366 »
1/8	185.400:000$000	2 44 »
22	185.540:000$000	2,522 »
21 7/8	185 680.000$000	2,60 »
3/4	185 820:000$000	2,677 »
5/8	185 960:000$000	2.755 »
1/2	186.100:000$000	2,833 »
3/8	186 260:000$000	2,922 »
1/4	186 400:000$000	3 0 »
1/8	186.560:000$000	3,088 »
21	186 700:000$000	3,166 »

Referindo nos, porem, á importação, temol-a estimado segundo o seu valor official. Mas este é inferior ao seu valor commercial em uma differença que, segundo os calculos mais competentes, s[illegible] sobre 30. Logo, a porcentagem em op[illegible]e 180 000.000$ (valor aduaneiro) [illegible] .000:000$ (valor real.) Em consequencia, os 2.366 % de augmento, correspondentes ao cambio presente de 22 %, sobre uma importação de 185.000:000$ reduzem se, na realidade, a um accrescimo de. . . 1,183 % sobre os 370.000:000$, a que se eleva, calculada a depreciação do papel, o valor mercantil da importação.

Se, portanto, elevarmos os direitos em ouro de 20 % a 100 %, teremos promovido, no imposto, um accrescimo de 1,183 % × 5 = 5915 %.

Não chega, pois, a 6 % sobre o preço das mercadorias, a quota de encargos, que a cobrança total dos direitos em ouro lhes occasiona.

Mas, por outro lado, o decreto que ora vos propomos, supprime o imposto addicional de 5 % sobre a importação, imposto cuja renda, em 1888, montou em 5.364:625$276, subindo já a 3.148:751$000 no primeiro semestre deste anno, e que, calculado, não sobre o valor official, mas sobre o valor real della, importa, por sua vez, em 2,5 %. Abatida esta differença para menos, daquella differença para mais chegaremos á evidencia de que o gravame resultante desta medida sobre o preço dos generos de consumo vem a cifrar-se apenas em 2,415 %, ou, digamos, 2 1/2 %.

De outra parte porém, este novo regimen, estabelecendo ao cabo de algum tempo, paridade do cambio, virá eliminar do orçamento da despeza a verba das differenças de cambio, que importam ordinariamente em quatro a cinco mil contos. E como esse desembolso sae igualmente da algibeira do contribuinte (o consumidor), o acrescimo apparente daquelle 2,5 % elimina-se talvez de todo, deixando provavelmente ainda margem favoravel as classes tributadas.

Mas, ainda quando tal compensação se não desse, e o encargo addicional fosse realmente (ao cambio vigente) de 2 1/2 ou mesmo de 6 por cento não é de presumir que augmentasse sensivelmente o custo das mercadorias. Os preços com effeito, entre nós, graças á ausencia de uma industria nacional, que servisse de correctivo ao arbitrio da especulação importadora, subiram até onde podiam subir. Horacio Say, escrevendo sobre o commercio e as finanças do Brazil nos primeiros quinze annos da nossa emancipação, mostrava que de 1826 a 1830, o preço das mercadorias não encarecera em proporção do aviltamento do papel brazileiro. (*Histoire des Relations Commerciales entre la France et le Brésil* Paris, 1839, pag. 304) Mas depois que passaram esses tempos de modestia na especulação, o custo dos generos cresceu sempre por adições superpostas, sensibilissimo ás baixas do cambio e insensivel ás altas. Afinal chegamos a uma hyperexaggeração de preços, nos artefactos importados, que o commercio não poderá transpor sem prejuizo dos seus proprios interesses.

O pagamento, pois, dos direitos de importação em ouro nada influirá, no momento de sua fixação, sobre a subsistencia do consumidor. Ao revez disso, com o correr do tempo, o deposito metallico dahi resultante, deposito orçado hoje em 90 000:000$, mas que não cessará de crescer, levará o cambio ao par, determinando, pela persistencia de seus effeitos, a descensão gradual dos preços, para a qual cooperará, por sua vez, a expansão da industria brazileira, produzindo se então os resultados parallelos de elevação do cambio e da baixa no preço das mercadorias.

Todas estas reflexões, entretanto, alludem ao estado actual do cambio. Logo que este, pela firmeza do novo regimen aduaneiro, começar a subir, a sua ascensão será estavel, progressiva, rapida ; e, apenas elle attinja a taxa de 25d, a abolição do addicional, por si só, terá compensado inteiramente, no calculo do valor das mercadorias, o accrescimo proveniente da cobrança total dos direitos em ouro.

E logo que o cambio attingir a 27 d. não haverá só comparação : haverá para o contribuinte, um lucro igual ao producto da contribuição addicional ora abolida, producto, que, avaliado segundo a receita do primeiro semestre deste anno (3.148:751$) importaria em 6 295:502$ annualmente.

Subscrevendo, portanto, o projecto do decreto annexo, tereis, generalissimo, prestado ao paiz um dos maiores serviços reclamados pelas suas finanças.

4 de Outubro de 1890.—*Ruy Barboso*,

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1890

Actos :

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a representação constante do officio de 29 de Agosto findo da Intendencia Municipal de Gravatá ;

Attendendo a conveniencia dos habitantes residentes em propriedades que, pertencendo aos municipios de Bezerros, da Victoria, da Escada, e do Bonito, ficam mais proximos da séde do municipio de Gravatá, o que torna mais facil o cumprimento de suas obrigações civicas ;

Attendendo que os actuaes limites do municipio de Gravatá com os dos municipios referidos acham-se de tal modo, que são impossiveis de descriminação, dando isto lugar a que se tenham levantado conflictos de attribuições ;

Attendendo que, para a boa marcha do serviço publico, convem fixar os limites do mesmo municipio, afim de evitar confusões, que redundam em prejuizo de qualquer um dos municipios mencionados ; e usando da attribuição que lhe confere o decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado :

Decreta

Art. 1.º Fica em vigor a lei n. 422, de 25 de Maio de 1857, com as seguintes alterações :

A linha divisoria partirá da propriedade Pedras Mindas, seguirá em rumo sul ao sitio Lageiro, de Miguel Clementino da Silva ; d'ahi ao Riachão, a encontrar o engenho Boa-Vista, que pertencerá ao municipio de Bezerros, a encontrar com o sitio Cachoeira de José Antonio até encontrar a porteira do engenho Jatobá, em rumo a serra dos Côcos e barra do riacho Amorinha, subindo as suas nascenças, que corre pararello ao riacho Rochinha, descerá por este ao rio Ipojuca subindo por este até encontrar a barra do riacho Palmeira até suas nascenças, d'ahi a encontrar a serra de Lampeão, a encontrar os limites da propriedade do finado Francisco Ferreira até porteiras, d'ahi segue pela estrada do sitio Cortume a raiz da serra das Russas e desta a de Grajaú, no sitio Tamanduá, casa do finado André de Barros, serra da Jabuticaba a barra do riacho Gangorra.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 835, de 27 do corrente, resolve nomear o cidadão José Pereira de Sá Magalhães para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Villa Bella, ficando assim exonerado de dito cargo José Joaquim de Moura.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas, e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios ns. 1373 e 645 de 5 e 17 do corrente, resolve de acordo com o decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862 abrir um credito da importancia de 195$080, a verba do § 27 do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com o enterramento de 13 praças fallecidas na extincta enfermaria militar.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Manoel Ignacio Pessoa de Mello, para servir na qualidade de presidente o lugar de membro da Intendencia Municipal de Goyanna.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar a pedido o alferes Antão Borges Alves Filho do cargo de intendente municipal da Gloria de Goytá —Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Fausto Cavalcanti de Albuquerque Galelha, juiz municipal de orphãos, do termo de Leopoldina, resolve prorogar por 15 dias, provisoriamente e sem vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado. de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1943 de 27 do corrente, resolve exonerar o cidadão José Firmino de Almeida, do cargo de subdelegado do districto de Salobro, do termo de Pesqueira. - Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.— Remettendo-vos copia dos telegrammas em que o fiscal da Usina João Alfredo, situada na comarca de Goyanna, participa terem sido incendiados os respectivos cannaviaes por um grupo numeroso de individuos alli residentes e que ameaça causar outros prejuizos áquelle estabelecimento e perturbar a ordem publica. recommendo vos que vos dirijaes ao lugar do crime afim de procederdes pessoalmente ao inquerito e a formação da culpa em ordem a serem punidos severamente, na forma da lei, os autores de tão grave attentado.

Nesta data recommendo ao general commandante das armas que faça reforçar com 10 praças o destacamento de força de linha, que para alli seguio na noite de 27 do corrente. - Officiou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto-vos copia do aviso do Ministerio da Justiça de 11 do corrente, arbitrando a ajuda de custa ao bacharel Vasco de Albuquerque Gama, na quantia de 390$000 que lhe compete na qualidade de juiz municipal do termo de S. Bento no Estado de Santa Catharina.

— Ao mesmo.— Remetto-vos para os devidos fins copia do aviso do Ministerio da Justiça de 11 do corrente, arbitrando em 733$000 a ajuda de custa que compete ao bacharel José de Castro Sá Barreto, juiz de direito nomeado para a comarca do Ingá no Estado da Parahyba.

— Ao mesmo. — Remetto vos copia do aviso do Ministerio da Guerra de 11 do corrente, do qual consta ter sido solicitado do da Fazenda o credito de 176$000 para occorrer ao pagamento devido a Jose Rufino Climaco da Silva, dos artigos por elle fornecidos ao Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Remetto-vos copia do aviso do Ministerio da Justiça em que foi marcada a ajuda de custo de 600$000 que compete ao bacharel José Novaes de Souza Carvalho, na qualidade de juiz de direito removido, da comarca do Ingá no Estado da Parahyba para a de Limoeiro neste Estado

— Ao mesmo. — Declaro vos em resposta ao vosso officio n. 678 de 24 do corrente, que, fico sciente de haver o cidadão ministro da fazenda adiado o concurso de 1.ª e 2.ª entrancia a que vos referis em officio de 30 de Agosto ultimo, n. 601, para o dia 4 de Novembro proximo futuro.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça de 16 do corrente, junto por copia, autoriso vos a mandardes abonar sob minha responsabilidade, a ajuda de custo, na importancia de 1:000$000, arbitrada ao bacharel José Maria de Araujo, juiz de direito da comarca de Paulo Affonso, no Estado de Alagôas ; devendo aquella quantia ser levada á conta do credito que fôr consignado na respectiva ordem do Thesouro Nacional.

— Ao mesmo. — Communico-vos que justifiquei hoje as faltas de exercicio que por molestia deu o juiz de direito da comarca de Alagoas de Baixo de 17 a 20 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima assumio no dia 20 do corrente o exercicio da vara de direito da comarca d'aquelle nome por ter o juiz effectivo bacharel José Maria da Rocha Carvalho, entrado no goso da licença de 6 mezes, concedida pelo Ministerio dos Negocios da Justiça em 21 de Julho ultimo.

— Ao mesmo. — Communico vos que o promotor publico da comarca de Salgueiro bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avelins reassumio em 9 do corrente o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. — Communico-vos que em 6 do corrente o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Leopoldina, para o qual foi nomeado por portaria de 24 de Julho do corrente anno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — De accordo com o orçamento annexo ao vosso officio de 24 do corrente, sob n. 127, no valor de 1:523$600 para a construcção de uma baleeira a 4 remos, necessaria ao serviço das obras do melhoramento do porto, a cargo da empreza de obras publicas do Brasil, autoriso vos a mandardes construir nos estaleiros desse estabelecimento a referida baleeira, correndo as despezas por conta da empreza.—Communicou-se ao Ministerio da Marinha e a Thesouraria de Fazenda.

— Ao director das Obras Militares. — A' vista do que expoz o general de brigada commandante das armas em officio n. 1 378 de 5 deste mez, autoriso vos a mandardes proceder aos reparos de que necessita a linha de tiro ao alvo existente em Beberibe, uma vez que, para a respectiva despeza calculada na importancia de 50$000, segundo o vosso officio de 17 do corrente sob n. 132, existe credito, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 682, sendo posto a vossa disposição, pelo mesmo general de brigada, para a execução dos referidos reparos, 20 praças e 1 inferior. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Providenciae afim de serem despachados na Alfandega livres do pagamento do imposto de gyro de que trata o § 13 art. 1.º do decreto, orçamentario vigente os instrumentos e mais objectos pertencentes a commissão de engenheiros da estrada de ferro de Tamandaré, a que se refere a vossa informação n. 576 de 18 de Julho ultimo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com a vossa informação n. 520 de 3 de Julho ultimo, autoriso-vos a mandardes pagar a viuva e filhos do cabo de esquadra Cypriano José de Sant'Anna, fallecido em Cabrobó, a quantia de 18$900 importancia do respectivo enterro segundo a cessão e declaração feita pelo vigario da freguezia daquelle nome na conta junta, deixando de ser satisfeita o da quantia de 7$000 referente ao tratamento do mesmo cabo, visto não haver disposição alguma que isso autorise.— Communicou-se ao commandante do Corpo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes declaro vos que, na petição em que a professora da cadeira de calligraphia da Escola Normal Maria Candida de Figueiredo Santos requer abertura de credito para o pagamento de seus vencimentos, exarei hoje o seguinte despacho :

« Os vencimentos da peticionaria devem ser « pagos por conta do credito consignado no n. « 9 do art. 2º do decreto orçamentario de 4 de « Março ultimo. »

— Ao director geral de Obras Publicas.— De accordo com o que expondes em vosso officio de 19 do corrente, sob n. 170, recommendo vos que ponhaes em arrematação a reconstrucção da estrada de Olinda, de conformidade com o orçamento no valor de 38:280$212, e a da ponte dos Arrombados, situada na mesma estrada, tambem de accordo com o orçamento de 23:453$223, fazendo suspender o serviço da conservação de outras estradas para applicar-se nos reparos da de Olinda a economia resultante : tendo em consideração que essas quantias deverão ser pagas em dous exercicios, segundo o alvitre por vós lembrado no citado officio.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.—Declaro vos, para os devidos effeitos e em solução do vosso officio do 1º do corrente que ao official do registro geral de hypothecas dessa comarca fica marcado o prazo de seis mezes para adquirir os livros necessarios ao serviço a seu cargo, o qual, até que finde aquelle prazo, continuará em cadernos legalisados, nos termos do art. 1º do decreto n. 344 de 5 de Julho do corrente anno.— Remetteu se copia aos juizes de direito de Ingazeira, S. Bento e Rio Formoso.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Convem regularisar a expedição dos passes gratuitos a que o governo tem direito nos carros dessa estrada de ferro e a autorisação de passagens a serviço publico, por conta do Estado, de modo a harmonisar os interesses deste com os da empreza sob vossa superintendencia.

Neste intuito, os passes de 1ª classe continuarão a ser concedidos em numero de dous ; e de quatro, os de 2ª, ampliação a que já prestastes generoso assentimento na conferencia que entre nós teve lugar neste palacio.

E' meu proposito reservar esses passes para força publica e presos, salvo o caso de concessão a pessoas provadamente necessitadas : acabando se assim com systema de viajarem gratuitamente n'essa estrada passageiros que dispõem de recursos para occorrer as suas despezas.

Limitadas, por esta forma, as concessões, os passes gratuitos, não expedidos, devem ser contemplados nas contas de transporte por essa empreza cobrados, deduzindo-se das mesmas tantas passagens quantos forem os passes não aproveitados, de conformidade com o accordo a que chegamos.

A adopção desta medida alliviará consideravelmente os cofres do Thesouro pela consequente reducção das despezas, tão avultadas, com o transporte de soldados e criminosos ; e esse allivio concorrerá de modo sensivel para que o Estado possa, melhormente habilitado, solver em dia, os seus compromissos com essa e outras emprezas.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage. - De accordo com a vossa informação contida no officio de 27 de Agosto ultimo, autoriso a suppressão de um dos tres apparelhos dessa Companhia, existentes n'um quarto do pavimento terreo do edificio da Faculdade de Direito e a necessaria substituição por um mictorio ; de conformidade com o orçamento, no valor de 31$340, annexo ao vosso officio de 5 do corrente.--Fizeram se as necessarias communicações.

Portarias :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré, até o Estado do Ceará, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na primeira viagem do mez de Outubro vindouro ao cidadão Luiz Marcelino de Borja Geraldo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a duas praças de policia, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem para esta capital.

— Idem, idem da estação de Agua Preta a de Cinco Pontas, a duas praças de policia providenciando quanto ao transporte de um preso que ellas tem de conduzir para esta capital.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao commandante das armas. - O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda declarar-vos em resposta ao vosso officio. n. 1 398, de 9 do corrente, que o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 26, n. 683, declara achar-se effectuado o pagamento da quantia de 134$420, pertencente ao ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria, Antonio Cavalcante de Hollanda.

— Ao mesmo.—O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda communicar-vos em resposta ao vosso officio, n. 1.449 de 15 do corrente, que segundo informa o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 26, n. 684, foi nessa data effectuado o pagamento da quantia de 279$445, proveniente dos prets das ex-praças do 2º batalhão de infantaria João Gabriel de Britto Malta e Francisco Deodato da Silva.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda remetter-vos duas ordens, sendo uma do Thesouro Nacional, n. 59, e outra do ministerio da guerra, de 17 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de Caxangá.—O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda enviar vos oitenta e dous passes dessa estrada de ferro para indemnisação de igual numero de passagens nos respectivos trens, concedidas pelo Dr. chefe de policia, durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana —O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, ficou inteirado pelo vosso officio de ter essa companhia de expedir os vapores *Una* e *Beberibe* ; o primeiro no dia 6 de Outubro vindouro, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte, até o Ceará, e o segundo, no dia 9, as mesmas horas, para os do sul, até a Bahia.

— Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda declarar-vos, que sendo da vossa attribuição nomear a força do corpo policial, conforme as exigencias do serviço, cabe vos providenciar sobre o assumpto do telegramma que acompanhou o vosso officio, de 26 do corrente, sob n. 1,930.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, manda communicar-vos que no vosso officio de 26 do corrente, relativo ao réo Luiz Pereira Barboza exarou hoje o seguinte despacho : — « Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição. »

— Ao promotor publico da comarca de Leopoldina.—O desembargador Barão de Lucena, governador do estado, inteirado do assumpto de vosso officio, de 6 do corrente, recommenda vos que remettais a certidão de vosso exercicio.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar de S. Bento.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do estado, transmitto-vos os livros que solicitastes em officio de 16 do corrente mez, para os trabalhos da junta revisora do alistamento militar dessa comarca.

— *Mutatis mutandis* ao de Granito quanto ao officio de 8 do corrente mez.

— Idem idem um livro ao juiz de paz de Muribeca quanto ao officio de 28 de Agosto findo.

— Idem idem ao de Panellas quanto ao officio de 28 de Fevereiro ultimo.

— Idem idem ao de Bebedouro em Caruarú, quanto ao officio de 30 de Agosto findo.

— Idem idem ao de Nossa Senhora das Dores (Caruarú) quanto aos officios de 2 e 3 de Agosto de 1889.

— Idem idem ao de Goyanna quanto ao officio de 14 de Agosto de 1889.

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1890

Abaixo assignados, agricultores e fornecedores de cannas á usina João Alfredo.—Ao poder judiciario e não ao executivo cabe dizer sobre a questão de que se trata ; recorram os peticionarios aquelle poder.

Alferes Alfredo Affonso do Rego Barros.—Deferido, de conformidade com o officio desta data ao Thesouro do Estado.

Alexandre Sergio de Araujo.— Como requer.

Antonio Figueiredo de Oliveira.—O peticionario não juntou documentos ao requerimento a que allude.

Tenente coronel Antonio Ageo do Rego Accioli.—Informe a Intendencia Municipal de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.

Augusto Alves Portella Filho.—Nesta data submetto a deliberação do Ministerio da Agricultura o assumpto da petição do supplicante.

Antonio Manoel Francisco de Paula.—Informe o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal do Recife.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.

Epaminondas Bezerra Pessoa de Albuquerque. —Aguarde opportunidade.

Bacharel Eduardo Rodrigues Pereira de Mello. —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco de Paula Trevas. —Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da parochia de Itamaracá.--Informe a Intendencia Municipal de Goyanna.

Ignacio Alexandrino Caneca. - Informe o Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

João Rodrigues de Moura.— Deferido. com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Nunes de Oliveira.—Como requer.

José Bernardino Ferreira.— Informe a Intendencia Municipal do Recife sobre o estado de ruinas em que se acha a casa do peticionario sob n. 20.

João Baptista da Silva Manguinho.- Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. José Joaquim Seabra. — Passe portaria, abonando, sob minha responsabilidade o credito de 600$000, nos termos do decreto n 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, art. 5º § 6º e ordem do Thesouro Nacional n. 3 0 de 17 de Agosto de 1866

Bacharel Manoel Gomes Viegas.—Inteirado.

Maria Joaquina da Conceição. Indeferido.

Marcelino Rodrigues Lima. — Informe o Dr. chefe de policia.

Manoel da Paixão Ramos.—Indeferido.

Capitão Napoleão Cesar Duarte. —Encaminhe-se, pagando o porte no Correio.

O mesmo. Dirija-se a Intendencia Municipal, a vista do art. 37 da lei de 1º de Outubro de 1828.

Olympio Francisco das Neves. Informe o Dr. chefe de policia.

MUTILADO

Pedro Marcellino de Alcantara. Indeferido.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente.—Informe o administrador do theatro de Santa Isabel.

Silvina Celestina da Costa. — Ao Dr. chefe de policia.

Conego Telesphoro de Paula Augusto — Providenciado.

O mesmo.—Providenciado.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 237—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1890.

Cidadão governador.—Participo vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os individuos de nomes Antonio Gomes do Nascimento, Christiano de Souza Leal, Eduardo Gomes da Silva, Francisco Pereira da Cruz, João Claudino da Silva, Luiz Pereira Barbosa, Luiz Moreira Reis e Manoel Lopes da Silva conhecido por Manoel Cabocio.

— Communicou me o subdelegado do districto de Maranguape, que no dia 28 do mez passado e no lugar Para ibe os individuos João Germano Pereira e Luiz de França Guardião feriram-se reciprocamente sendo ambos presos em flagrante.

Contra os delinquentes procedeu se na fórma da lei.

— Pelo subdelegado de S. Lourenço da Matta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu por crime de tentativa de morte e ferimentos leves, contra Salvino José Rodrigues.

— No dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, foi assassinado em sua propria casa, por um tiro disparado de emboscada, o cidadão Ludgero Antonio Ferreira, morador no districto do Brejão do termo de Garanhuns.

A autoridade local abrio inquerito contra o delinquente, que evadio-se.

— No dia 13 do corrente foi tambem assassinado em terras do engenho Minhocas, do termo Victoria, com diversas facadas, o individuo de nome Augusto de tal.

Foi autor desse crime o individuo Pedro Manoel José, que foi preso em flagrante e contra quem procedeu se, nos termos do inquerito policial.

— No dia 14 do corrente foi capturado pelo delegado do termo de Bezerros o réo João Soares de Gouveia, conhecido por João Bala, pronunciado nos termo de Gravatá nas penas dos art 201 e 205 do Cod. Crim.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

José Maria Ferreira França, subdelegado do 2º districto de S. José, na qualidade de 1º supplente.

José Pereira Leite, delegado do termo de Canhotinho.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco. — O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1890

Fielden Brothers, Ricardo José Correia Lima, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, José Luiz Alves Vianna, Maria Candida Tavares de Mello, José Leopoldo Bourgard e provisão do padre Manoel Emygdio de Oliveira.—A' contadoria.

Diogo Augusto dos Reis.—Cumpra-se o art. 252 do Reg. de 2 de Julho de 1879.

Olympia Augusta Rabello da Fonseca. — Informe a Recebedoria.

Antonia Maria da Conceição Ibiapina.—Certifique-se.

Auta da Costa Seixas.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

FINANÇAS E COMMERCIO

Na capital federal fundou-se o Banco de Credito Movel com o capital de... 50.000:000$000, que poderá ser elevado, dividido em 250,000 acções de 200$000.

Destas 150,000 foram logo subscriptas e são irreductiveis; e das 100,000 reservadas á subscripção aberta, teve o exito de ser coberta esta seis vezes do seu valor, dando lugar a rateio.

O Banco tem por fim:

« Subscrever ou adquirir titulos de credito publico ou particular, singular ou collectivo e delles dispor ou negocial-os;

« Subscrever ou adquirir acções, debentures, titulos de obrigação de qualquer empreza industrial, constituida em fórma anonyma ou em outra qualquer legal, e que versem sobre estradas de ferro, canaes, minas, trabalhos publicos existentes ou que para o futuro se fundarem;

« Emittir titulos de obrigação;

« Permutar os titulos referidos nos numeros antecedentes por outros, dando-os em caução e sobre elles transigindo;

« Tomar e collocar emprestimos de emprezas organisadas e que se organisarem;

« Fazer contratos de conta corrente simples ou sob garantia hypothecaria, pignoraticia ou fidejussaria;

« Dar por emprestimo quantias ou valores sobre effeitos mercantis, acções, titulos de obrigação, debentures, creditos publicos;

« Effectuar cobranças e liquidações por conta de terceiros;

« Pagar coupons, juros, dividendos á commissão, mediante ajustes com as emprezas respectivas;

« Fazer qualquer especie de operações de credito e bancarias.

« Em todas estas operações será tida na mais devida conta a divisão das responsabilidades inherentes a taes operações. »

O Banco deixa de seguir a pratica de integralisação, obrigando-se a destribuir entre os seus accionistas, todos os seus lucros depois de retirar um pequeno fundo de reserva.

O Banco poderá ser dividido em secções: commercial, hypothecaria e de credito movel, propondo-se a effectuar todas as operações concernentes ao credito agricola e movel, auctorisadas pelo decreto n. 165 A de 17 de Janeiro de 1890 e pelos capitulos 1.º, 2.º e 3.º, da parte 3.ª do regulamento de 2 de Maio do mesmo anno, isto é, emprestar sobre penhor agricola; e emittir e descontar bilhetes sobre mercadorias.

E' um estabelecimento bancario que pode prestar grandes serviços ao commercio e á lavoura pela natureza de transacções que vai iniciar.

O lavrador póde obter sobre a sua colheita proxima, o negociante sobre a fazenda que encommendou ou que tem em deposito, dinheiro de contado, passando uma lettra, em que se obriga a entregar em tal prazo tal mercadoria, ou o seu valor. O banco faz circular estas lettras, que têm a garantia do genero que prometteu entregar e do estabelecimento de credito que as emitte.

Esta operação além de favorecer o commercio e a lavoura, favorece em geral a praça, pelo mesmo processo por que a favorecem o *Clearing-House*, os *warrants*, os chéques, dispensando o numerario em umas tantas transacções.

REVISTA DIARIA

Guarda local—Pelo governador do Estado foi expedido o seguinte acto, que por ter sido publicado com alguns enganos, reproduzimos hoje:

« 2ª secção—Palacio do governo, em 14 de Outubro de 1890.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, usando da attribuição conferida pelo art. 2º § 8º do decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado, e de accordo com o decreto por este governo expedido em 9 do corrente, restabelecendo a guarda local de que trata a lei n. 1 130 de 30 de Abril de 1874, resolve nomear para os cargos de commissarios e sub-commissarios os seguintes cidadãos:

1ª região

Commissario geral coronel Antonio Francisco da Costa.
Sub-commissario geral Joaquim Salvador Pessoa Siqueira Cavalcanti.
Inspector dos districtos de fóra da capital major Pedro Velho de Sá Barreto.
Commissario quartel mestre Manoel Caetano Vieira da Paz.
Commissario secretario tenente Carlos Lopes Nogueira Rosa.
Commissario do 1º districto (S. Frei Pedro Gonçalves do Recife) Francisco de Assis Ferreira Magalhães.
Sub-commissario João Lourenço de Góes e Vasconcellos.
Commissario do 2º districto (Santo Antonio) Pedro Celestino de Brito Macedo.
Sub-commissario Jorge Carvalho de Siqueira.
Commissario do 3º districto (S. José) José Pedro de Freire Junior.
Sub commissario José Libanio de Hollanda Chacon.
Commissario do 4º districto (Boa Vista) Beltrando Pedro de Azevedo.
Sub-commissario Luiz Aureliano de Sant'Anna.
Commissario do 5º districto (Graça) Manoel do Nascimento Borges Leal.
Sub-commissario Manoel Muniz Tavares.
Commissario do 6º districto (Afogados) Francisco de Paula Vieira de Castro.
Sub-commissario José Pouciano de Macedo.
Commissario do 7º districto (Poço) Herculano Hervaldo de Miranda Henriques.
Sub commissario Antonio José Machado de Bivar.
Commissario do 8º districto (Varzea) José Luiz Alves Vianna.
Sub commissario Climerio Alves de Faria Pedrosa.
Commissario da Força de cavallaria Antonio Joaquim Machado.
Sub-commissario João José dos Santos.

2ª região

Olinda—Commissario Francisco de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.
Sub-commissario José Nabuco de Araujo Veras.
S. Lourenço—Commissario Francisco Xavier Camello Pessoa.
Sub-commisserio Isidoro de Olinda Campello.
Pão d'Alho—Commissario Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.
Sub-commissario alferes honorario José Pires Ferreira.
Gameleira—Commissario Francisco Xavier Cavalcanti Lins.
Sub commissario Lycurgo Geraldo de Alencar.
Iguarassú—Commissario Themistocles de Orandos Reis Lima.
Sub-commissario Telemaco de Souza e Sá.
Goyanna—Commissario major Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Sub commissario Manoel Carneiro Tavares de Mello.
Timbaúba—Commissario José Barbosa Pereira de Andrade.
Sub-commissario Balduino de Souza Cabral.
Itambé—Commissario Francisco de Araujo Lima.
Sub commissario Christovão Vieira Leitão de Mello Filho.
Nazareth—Commissario tenente Joaquim Basilio Pyrrho.
Sub-commissario José Maria de Gouveia.
Limoeiro—Commissario Antonio José Pestana.
Sub-commissario Severiano de Siqueira Barbosa.
Bom Jardim—Commissario Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.
Sub-commissario Illuminato Alves de Almeida.
Garanhuns—Commissario Antonio Cesario da Silva Brazileiro Filho.
Sub commissario Carlos Martins de Lemos Seabra.
Escada—Commissario Severiano Vieira da Paz.
Sub commissario José Pedro Vieira de Mello.
Amaragy—Commissario capitão Manoel Accioli de Moura Gondim.
Sub-commissario Leonidas Paes Barretto.
Victoria — Commissario Ricardo José Correia Lima.
Sub commissario Joaquim Diogo Barros de Araujo.
Jaboatão Commissario João Francisco Hemeterio Portella.
Sub commissario Augusto Carneiro de Lacerda.
Muribeca—Commissario Sebastião Carneiro de Barros Campello.
Sub-commissario Manoel de Souza Cirne.
Cabo—Commissario José Ignacio Ribeiro Roma.
Sub-commissario Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.
Ipojuca—Commissario Manoel Aprigio de Moraes.
Sub-commissario Antonio Pedro de Azevedo.
Serinhaem—Commissario Henrique de Siqueira Cavalcanti.
Sub commissario Joaquim Francisco Xavier de Freitas.
Caruarú — Commissario João Evangelista de Souza.
Sub commissario Alfredo Victor Pessoa.
Palmares — Commissario Antonio Cadena Bandeira de Mello.
Sub-commissario Antonio Cassulo de Mello.
Agua Preta—Commissario José Francisco Paes Barretto.
Sub commissario Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Barreiros—Commissario Elias Baptista da Silva Costa.
Sub-commissario Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
Rio Formoso—Commissario João Antonio Alves da Silva Junior.
Sub commissario João Alfredo Figueirôa.

3.ª região

Panellas—Commissario Cesario Benevides Faição.
Sub-commissario Antonio Barbalho Uchôa Cavalcante.
Altinho—Commissario João Ribeiro Montarroyos.
Sub-commissario Modesto Lins de Amaral e Mello.
Canhotinho—Commissario Candido Ladislão de Azevedo.
Sub commissario Francisco Cardoso de Queiroz Fonseca.
Quipapá—Commissario Felippe Poppe Girão.
Sub-commissario Horacio do Rego Barros.
S. Bento—Commissario Pedro Baptista Carneiro.
Sub-commissario Antonio Luis de França.
Gloria de Goitá—Commissario Francisco Mauricio da Matta Ribeiro.
Sub-commissario Taurino Lauriano de Rezende Rangel.
Taquaretinga—Commissario José Thomé de Almeida.
Sub commissario Antonio Pereira de Oliveira Coelho.
Carrentes — Commissario Bento Luiz de Carvalho.
Sub commissario Graciliano Felino de Vasconcellos.
Bonito—Commissario coronel Jonas Fernandes de Araujo Santos.
Sub commissario Bento José Pereira.
Bom Conselho—Commissario Frederico Augusto Paes Barretto.
Sub commissario Manoel Vieira de Queiroz.
Aguas Bellas—Commissario [illegible] de Lacerda.
Sub-commissario Lourenço Bezerra de Albuquerque.
Buique—Commissario Olegario Pires da L[illegible] Cantarelli.
Sub commissario Felippe Benicio Cavalcanti.
Pedra—Commissario Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Sub commissario João da Silva Cavalcanti.
Pesqueira—Commissario Satyro Ferreira Leite.
Sub commissario Francisco de Assis Moura Cavalcanti.
Brejo—Commissario Antonio Carlos dos Santos Mergulhão.
Sub-commissario Alfredo de Britto Carvalho.
Gravatá — Commissario Samuel de Sá Montenegro.
Sub-commissario Luiz Gomes de Sá Leitão.

4.ª região

Alagôa de Baixo—Commissario Manoel Mendes da Silva.
Sub-commissario João Vieira Lima
Afogados de Ingazeira—Commissario Pedro Alexandrino Correia de Mello.
Sub-commissario Manoel Pereira Lins Wanderley.

Nomeações sem effeito - Foram expedidos os seguintes actos:

2.ª Secção. - Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Outubro de 1890.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve considerar sem effeito a nomeação de Joaquim do Nascimento Ferreira Leite para o cargo de commissario da guarda local de S. José do Egypto.—BARÃO DE LUCENA. »

« 2.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1890.—O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 14 do corrente, na parte em que nomeou commissarios e sub-commissarios da guarda local para os municipios de Afogados de Ingazeira, Brejo, Canhotinho, Caruarú, Agua Preta e Barreiros, e nomear para substituil-os os seguintes cidadãos:

Afogados de Ingazeira
Commissario José Matheus Coimbra Campos.
S. José do Egypto
Commissario Pedro Alexandrino Correia de Mello.
Brejo
Sub commissario José Olegario Cavalcanti.
Canhotinho
Sub-commissario Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Caruarú
Sub-commissario Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
Agua Preta
Sub commissario Pedro Satyro de Salles.
Barreiros
Sub-commissario Francisco Antonio Lopes.
(Assignado)—BARÃO DE LUCENA. »

Juiz municipal — Por portaria do governador do Estado de 16 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Thomaz Caldas Lins do cargo de juiz municipal do termo de Rio Formoso, e nomeado para substituil-o, o bacharel Minervino de Maria Soares.

Protesto de lettras — Por portaria do governador do Estado data supra foi provido na serventia vitalicia do cargo de official de protestos de lettras de cambio, terra e mais titulos que o exigem, da comarca desta capital, creado pelo decreto de 21 de Agosto ultimo, o cidadão bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Autoridades policiaes — Em 17 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado dos lugares de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 2º districto de S. José, os cidadãos Manoel Theophilo da Silva Guimarães, por não ter acceitado a nomeação e o tenente Pedro Luiz de Oliveira.

— Na mesma data foram nomeados para os lugares de subdelegado, 1º e 2º supplentes o coronel Francisco Pedro Boulitreau, José Maria Ferreira França e Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Estado do Maranhão — Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar.

« *Telegramma procedente de S. Luiz, 18 de Outubro de 1890.*

« Ao governador do Estado de Pernambuco.

« Foram expedidos diplomas, senadores: João Pedro 11,664, Cunha Junior 10,138 Gomes or 10.339. Deputados: Costa Rodrigues 11,596, Custodio 11,465, Casimiro 11,335, Fernandes 11,300, Carvalho 10,910, Ennes 10,803, Fragoso 10,611.

« Brasil sahe hoje á tarde.

« (Assignado) - *Belfort Vieira*, governador ».

Engenhos centraes—Ao governador do Estado foi dirigida esta carta:

« *Exm. governador do Estado de Pernambuco.*

« Chegando ao nosso conhecimento, que a administração do Estado, no louvavel intuito de promover n'este Estado a prosperidade e o desenvolvimento da industria sacharina por meio da applicação do systema da diffusão, já tendo consignado a quantia de quarenta contos de réis para applicação na Colonia Isabel tomamos a liberdade como representantes da Companhia Sanger hausen, Allemanha, de levar a vosso conhecimento alguns esclarecimentos sobre os melhoramentos emprehendidos no intuito de concorrer tambem para o bom exito de vosso patriotico emprehendimento.

« Sem querer entrar na apreciação da preferencia entre o systema da diffusão e o de esmagação da canna que é justamente o objectivo pratico de vosso commettimento, devemos apenas dar vos conhecimento de que nenhuma outra fabrica póde offerecer melhores garantias da applicação de seus machinismos, porque nenhuma tem estudos praticos mais completos, nem pessoal technico mais habilitado.

« E' um facto incontestavel que todas as fabricas de machinismos precisão de na applicação pratica dos mesmos, adquirir o conhecimento preciso de sua prestabilidade e nenhuma das fabricas, que actualmente se pode propor a dito fim, construio machinismos apropriados a diffusão applicada ao fabrico de *assucar da canna*, mas sómente ao da beterraba.

« O tratamento do caldo da canna é inteiramente differente do da beterraba e d'ahi resulta, que as fabricas que se tem applicado somente na construcção de apparelhos de diffusão para esta, tem visto falhar completamente a applicação destes apparelhos na diffusão da canna, resultando d'ahi a desmoralisação do systema de cuja proficuidade ainda muitos duvidam.

« Entretanto que a fabrica Sanger-hausen que lutou em principio com as mesmas difficuldades, chegando quasi ao desanimo pode hoje em melhores condições garantir a sua preferencia e exequibilidade como o podem attestar os dez machinismos sahidos de sua fabrica e montados sob sua direcção nos engenhos de canna:

Baterias	Capacidade	Engenhos	Paizes
1	200 t	Magnolia........	Louisiana.
2	C. 300 t	Nonpareil	
2	C. 300 t	Belair	Demerara.
1	300 t	Reliance........	
1	300 t	Antonia.......	Cuba.
1	300 t	Kealia.........	Hawai.
1	320 t	Cudgen Troced River.........	Australia.
1	300 t		Japão.

« Isto posto entendemos prestar um serviço a vossa patriotica administração pondo a vossa disposição as officinas da fabrica «Sanger-housen» de que somos representantes para ser fabricada á bateria e apparelhos complementares para o melhoramento que pretendeis introduzir no fabrico do assucar na Colonia Isabel.

« A fabrica « Sanger-housen » se obriga a utilisando-se dos apparelhos já existentes na Colonia Isabel, fornecer uma bateria completa para a diffusão de 150 toneladas de canna por dia pela quantia de *marcos 103 000 — ou Rs. 55:100$000* posto na alvarenga em Pernambuco servindo o cambio de 535 réis ou 22 d. sobre Londres como base do pagamento, que se acha especificado no orçamento junto, que offerecemos á vossa apreciação.

« Para evitar prejuizos ao Estado, a fabrica que representamos, declara, que sendo honrada com esta incumbencia somente receberá o seu pagamento depois de tirada uma safra em seus apparelhos e sendo reconhecida a prestabilidade dos mesmos pela colonia ou uma commissão de pessoas competentes, nomeada pelo governo e a fabrica, caso assim se torne necessario; garantindo o governo o negocio que fizermos com a Colonia com relação a forma d'este pagamento.

« A fabrica garante com os seus apparelhos tirar pela diffusão toda materia sacharina contida na canna menos 1 %, do peso da canna que pode mesmo ficar redusida a 1/2 %, como já o tem conseguido em quasi todas as outras baterias montadas por ella.

« De principio a Colonia so terá a despender a importancia do frete, dos machinismos e do custo do pessoal competente que a fabrica designará inclusive um chimico, logo que tiver aviso que os machinismos estão promptos para embarcar em Hamburgo.

« Corre tambem por conta da Colonia o custo das modificações necessarias nos apparelhos existentes, comprometendo-se a fabrica a de principio somente exigir as imprescindiveis.

« Se por força maior ou por circumstancia imprevistas a fabrica deixar de provar a prestabilidade de seus machinismos na primeira safra devem ser experimentados mais outra, demorando-se o pagamento até o fim d'esta.

« Si por acaso os preços de outras, offertas parecem mais vantajosos, pedimos venia para lembrar que os apparelhos mais baratos nem sempre são em ultimo resultado os mais economicos.

« Não deve ser a barateza do mechanismo que decide n'uma questão d'esta ordem mas sim a probabilidade do bom resultado e n'este sentido temos a confiança que só pode recahir a escolha sobre uma fabrica que já tenha praticamente demonstrado sua aptidão de preferencia a outras *que vão fazer suas primeiras experiencias.*

« Pela pratica que a fabrica Sanger hausen adquirio na installação dos 10 apparelhos de diffusão por ella montados julga ter vencido a maior de todas as difficuldades no systema de diffusão, que é o grande consumo de combustivel e a purificação do caldo tanto separadamente como nas proprias baterias, o que constitue na autorisada opinião de Antonio Gomes de Mattos « a base fundamental da fabricação racional do assucar »

« Como da solução da questão de diffusão depende em grande parte o desenvolvimento da industria sacharina d'este Estado que ficaria altamente prejudicado se esta primeira experiencia na Colonia Isabel não desse resultado satisfactorio nos parece imperioso fazer a escolha do machinismo com todo o exame e estudo e confiamos na alta sabedoria que tendes mostrado em todos os actos referentes a lavoura deste Estado que tanto vos deve e muito tem a esperar de vosso comprovado patriotismo.

« Somos vossos attentos veneradores e criados obrigados.—*Pohlman & C.*—Recife, 18 de Outubro de 1890.»

Orçamento de uma bateria de diffusão trabalhando 150 toneladas de canna em 24 horas ou cerca de 20.000 saccos de 75 kilogrammas por safra.

1 corta cannas com 36 caixas para facas, 120 facas de aço e peças de reserva.
1 machina de amolar e facas com mesa de reserva e tres cylindros de reserva.
1 ferragem para um elevador inclinado, patente Stotz, para as talhadas.
1 ferragem para um conductor horisontal das talhas, patente Stotz, em cima da bateria incluindo 7 canos moveis para enchimento dos diffusores.
1 completa bateria de 14 diffusores com calovisadores, valvulas, torneiras, thermometros, todo o encanamento para o caldo, agua, vapor, agua condensada e ar, syphão de vapor condensado.
1 machina a vapor para o corta-cannas e elevador, o conductor, compressor do ar e machina de amolar.
1 plata fórma de ferro para os diffusores.
1 ferragem para o conductor do bagaço de diffusão, patente Stotz, em baixo da bateria.
1 compressor de ar.
1 tanque de ferro para medir o caldo.
Todas as transmissões, correias de transmissão e peças de reserva.
Peso do machinismo 98 T.

Custará posto a bordo:	
Hamburgo	98.000 marks.
Frete e seguro	5.000 «
	103 000 «
Calculando ao cambio de 535 ou 22 d. s/ Londres Rs.	55:10[illegible]

Posto na alvarenga Pernam[illegible]

Uma bateria para	200	250	300 toneladas por dia
ou	30.000	40.000	50.000 saccas de 75 ks. por safra
tendo o peso de	120	120	133 toneladas
custará posto a bordo			
Hamburgo	119.000	125.000	127.000 marks.
frete e seguro	6 000	7 000	8 000 «
	125.000	132.000	135.000 «
Calculando ao cambio de 535 rs. ou 22 d s/ Londres	66.875$	70.620$	72.225$
posto na alvarenga em Pernambuco.			

Manifestação — Hontem foi o Exm. Sr. capitão tenente Frederico G. de Souza Serrano, inspector do Arsenal de Marinha e senador por este Estado alvo de uma brilhante manifestação por parte do pessoal administrativo desse Arsenal.

A's 11 horas do dia, presente todo o pessoal, sem distincções de especie alguma, usou da palavra em nome dos manifestantes o Sr. capitão-tenente Nuno da Costa, que fez entrega ao agraciado de uma rica escrivania de ouro e prata e uma penna de prata, imitando de pato.

No lado exterior da caixa estava um rico cartão assim concebido:

« O pessoal administrativo e artistico do Arsenal de Marinha, em homenagem a seu distincto chefe o senador da Republica Brasileira e capitão-tenente da armada nacional Frederico G. de Souza Serrano, como prova de real estima, gratidão e sincera amisade offerece este modesto brinde ».

Foram igualmente offerecidos pelo mesmo pessoal dous retratos a oleo, um do agraciado e outro do seu finado pai o Sr. Joaquim José de Souza Serrano.

Depois de executado por tres bandas marciaes o Hymno Nacional, o capitão tenente Serrano agradeceu commovido a prova de apreço de que era alvo, ergueu diversos vivas ao governo provisorio e aos manifestantes e convidou-os para um profuso *lunch* em que foram, entre outros, erguidos os seguintes brindes:

Do Dr. André Cavalcante ao capitão-tenente Serrano;

Do Dr. Mario Chaves, em nome dos manifestantes, ao mesmo;

Do tenente Barros Cobra ao proletariado e á imprensa;

Do Dr. Thiago da Fonseca, em nome deste *Diario*, ás classes operarias;

Do Sr. Faustino Jacques ao almirante Wandenkolk;

Do capitão tenente Pereira Leite, ao seu companheiro o capitão-tenente Serrano;

Do capitão-tenente Serrano ao generalissimo chefe do governo provisorio.

Digna, a todos os respeitos, foi a festa promovida em honra do digno cidadão que dirige o Arsenal de Marinha.

Gratos pelo obsequioso convite que nos foi dirigido, felicitamos a este pela manifestação que lhe foi feita e ao pessoal administrativo e artistico pelo modo correcto por que demonstraram a sua gratidão.

Questão luso britannica—A Livraria Franceza acaba de receber de Portugal, e tem a venda:

Folhetos contendo o texto do tratado entre Portugal e a Inglaterra celebrado em 20 de Agosto do corrente anno;

Cartas, impressas em 5 côres, indicando os novos limites da Africa meridional, segundo o referido tratado.

São documentos interessantes para a apreciação da questão levantada pelo alludido tratado.

A' referida livraria agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar de cada um desses documentos.

Hospital de S. Miguel — A irmandade das Almas erecta na igreja do Corpo Santo matriz da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, inaugura no dia 1º de Novembro vindouro pela tarde o seu hospital sob a denominação supra, no sitio do seu patrimonio denominado—do Maduro.

O programma do acto inaugural a mesma irmandade fara publicar opportunamente.

O Binoculo—Foi hontem publicado o n. 40.

Officios de justiça—Para provimento dos officios de distribuidor e contador dos feitos da Fazenda do Estado, cujo concurso fôra opportunamente aberto, apresentaram-se os cidadãos Julio Falcão e Ignacio Alexandrino Seneca.

Briga e ferimentos—Em Paratibe, no dia 28 do mez findo, João Germano Pereira e Luiz de França Guardião em briga que tiveram, sahiram ambos feridos; e por isso tambem a policia prendeu a ambos em flagrancia do delicto.

Assassinatos—No dia 13 do corrente, ás 10 horas da noite e na propria residencia, foi morto por um tiro, que de emboscada lhe dispararam, o cidadão Ludgero Antonio Ferreira, morador no Brejão de Garanhuns.

O autor desse crime evadio-se sem ter sido conhecido, e a policia diligencia descobril-o, procedendo, no entretanto, nos termos da lei.

Ainda no mesmo dia 13, em terras do engenho Minhocas, do termo da Victoria, foi morto á facadas um individuo de nome Augusto de tal por Pedro Manoel José, que foi preso em flagrante.

Delegacia de policia—Assumio o exercicio da delegacia policial do termo de Canhotinho o Sr. José Pereira Leite, que para esse cargo fôra nomeado.

Captura de criminosos - Foi capturado no termo de Bezerros o réo João Soares de Gouveia, vulgo João Bala, pronunciado no mesmo termo nas penas dos arts. 201 e 205 do codigo criminal.

Subdelegacia do 2º districto de S. José - Está em exercicio desse cargo o S. José Maria Ferreira Franca, como 1º supplente

Una—Esse vapor da Companhia Pernambucana sahido hontem da Parahyba, deve hoje chegar a este porto.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Amanhã ás 6 1/2 horas da tarde reune-se essa sociedade em sessão de assembléa geral para posse dos seus membros.

Juventude — Essa sociedade recreativa reune-se hoje pelas 4 1/2 horas da tarde em sessão de assembléa geral, afim de preencher por eleição algumas vagas existentes no respectivo conselho, e resolver igualmente sobre alguns negocios de interesse social.

Meeting - Realisa-se hoje á tarde, no largo de Saldanha Marinho, a reunião publica convocada pelo cidadão Fortunato Pinheiro.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 16 pessoas

No mesmo instituto foram distribuidos 22 tubos de lympha vaccinica animal.

Club 2 de Fevereiro - Hoje ás 6 horas da tarde funcciona esse club em sessão ordinaria para resolver sobre assumptos politicos.

Ricardo Guimarães—O club republicano Luzo Pernambucano, vai hoje em romaria ás 7 horas da manhã, collocar uma lapide commemorativa no tumulo do inditoso Ricardo Guimarães assassinado no dia 19 de Setembro de 1889 quando ia realisar-se uma manifestação popular.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 17 de Outubro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24°,1	756m61	18.12	79
9	26°,1	757m77	17.96	71
12	27°,3	756m09	17.65	65
3 t.	27°,4	754m85	17.65	65
6	25°,9	755m38	18,11	73

Temperatura maxima—28°,00.
Dita minima—23°,00.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: NE e NNE variaveis de meia noite até 2 hora e 10 minutos da manhã; N até 2 horas e 28 minutos; NNW até 2 horas e 45 minutos; NW até 5 horas e 5 minutos; NNW até 7 horas e 15 minutos; N até 8 horas e 25 minutos; NE com interrupções de NNE até 5 horas e 35 minutos da tarde; NE, NNE e N até meia noite.
Velocidade media do vento—9m,26 por segundo.
Nebulosidade media—0,40

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	17 de Outubro	0—08 da tarde	0m,32
P. M.	» »	6—31 » »	2m,11
B. M.	18 de Outubro	0 36 da manhã	0m,30
P. M.	» »	6—59 » »	2m,00

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Terça feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas em Afogados.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, á rua Pedro Affonso n. 53, de moveis, espelhos, etc, do cavallo Tury e de vaccas tourina e da terra.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de Afogados, pela alma de José Jorge Pereira; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Joaquina Francisca de Jesus Ribeiro.

— Terça-feira:

A's 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Adelaide Graça Vital de Oliveira; ás 7 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de D. Joaquina Francisca da Motta Ribeiro; ás 7 horas, na igreja do povoado de Preguiças, pela alma de Albino Pinheiro da Silva Porto.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor allemão *Curityba*:

Guilhermino Tavares, Alfredo A. Ferreira Braga, P. Stuhlmann e Joaquim Fernandes de Azevedo.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Alberto Vaz de Carvalho, Pierre Sableau, José Fernandes Ramos.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Segurança*:

H. de Canne, Clemente A. Pinto Neves, F. S. Fourdrin e W. C. Porter.

— Chegados do sul no vapor inglez *Juno*:

Fausto F. de Carvalho Figueiredo, Joaquim Ramos de Oliveira e Severino M. de Lima Botelho.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*:

João Rodolpho Falcão, Helena Duarte e 1 criada, Antonio Braga da Silva, Bruno Bourgard, José. 2 praças de policia, 3 presos 2 praças e 1 inferior, Manoel Ignacio Pereira, desembargador José Luis Correia de Andrade e 1 criado, Aristides L. L. Castello Branco, Stella Provence, Dr. Ignacio Albuquerque, sua senhora e 2 filhos, Ovidio Pereira, Rosa Kroptner, Rosa Dreyfus, Maximo Bourgard e sua senhora, Eduardo A. da Silva, Dr. José Theotonio Freire, cadete Ildefonso C. Pessoa Monteiro, Pompeu Ezequiel de Souza Santiago e William C. Westwood.

— Sahidos para Fernando no vapor nacional *Jacuhype*:

J. Huber, Mme. Berthand e 1 criada, 10 operarios, Luiza Cavalcante de Oliveira, tenente Antonio Valerio dos Santos Neves alferes Joaquim Fernandes de Oliveira, 6 cadetes, 5 cabos, 2 anspeçadas, 1 corneta, 40 soldados, 21 mulheres, 10 filhos, 4 vagabundos, 6 desordeiros, 57 sentenciados, 1 soldado beriberico, Anna Bezerra de Lima Francisco Gabriel das hasgas, sua senhora e 4 filhos. Bellarmino Oliveira de Almeida.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 17 de Outubro	878$600
Saldo do mez anterior	27:916$004
	28:794$604
Despendeu-se no dia 17	1:392$850
	27:043$174
Em poder do procurador	4:991$754
No Banco Sul Americano	22:500$000
	28:194$604

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1890.

Existiam 495, entraram 8, sahiram 11, existem 492.

A saber:
Nacionaes 453, mulheres 17, estrangeiros 22. - Total 492
Arraçoados 431
Bons 410
Doentes 20.
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 431.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Pacifico de Siqueira Campos.
Candido Ferreira Gomes.
Manoel Joaquim de Santa Anna.
Manoel Pereira Barbosa.
Pedro Martins G dos Santos.

Tiveram alta:
Maximo Rodrigues.
Venancio Pereira da Silva.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 17 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	136
Entraram	4
Sahiram curados	4
Falleceram	0
Existem	136

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Outubro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	8
Falleceram	1
Existem	466

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio a 1 1/2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 1.ª serie da 43.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 18 de Outubro de 1890:

2312	60:000$000
2243	6 000$000
6484	3:000$000
2210	1:200$000
6577	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
2311	600$000
2313	600$000
2242	300$000
2244	300$000
6483	180$000
6485	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
1036 1400 1583 5645

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:
1721 2501 6263 6443 6479

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:
2311 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
2241 2242 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
6481 6482 6483 6485 6486 6487 6488 6489 6490

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 84 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 12.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 43.

A seguinte loteria corre no dia 25 de Outubro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Estado de Pernambuco - A 3ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Outubro (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 43ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida no dia 25 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (quarta feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de Outubro de 1890:

Anna Augusta de Arruda, Pernambuco, 38 annos, casada, Boa Vista, tuberculose.

Aurora, Pernambuco, 3 horas, Poço, ao nascer.

Adrião Borges Uchôa, Pernambuco, 45 annos, casado, Afogados, tuberculose.

Jorge, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, variola.

Maria, Pernambuco, Santo Antonio, ao nascer.

Maximino, Pernambuco, 4 annos, Graça, variolas.

Maria, Pernambuco, 15 dias, Graça, variolas.

Antonio, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, variolas.

COMMUNICADOS

O Sr. Barão de Lucena

Da redacção do *Jornal do Recife* fazem parte cavalheiros que nas ultimas legislaturas da extincta Assembléa Provincial exerceram notavel influencia; o seu redactor chefe, autor do artigo publicado em 11 do corrente, segundo cremos foi por vezes membro das commissões de orçamento; descobrio, lembrou, por ventura, algum meio de reconstruir as finanças deste Estado no espaço de dous mezes?

Se, novo Moyses, podia a—coups de canne—fazer jorrar ouro das arcas vasias ou paredes arruinadas de Thesouro, não devia se ter limitado a confeccionar orçamentos, cujas despezas excederam em centenas de contos as receitas ordinarias, elevando annualmente a divida publica, que excede hoje de dez mil contos de réis.

Isso, que a nenhum Colbert seria possivel em dous annos, devia ter feito o honrado Sr. Barão de Lucena naquelle limitadissimo tempo, para só assim merecer dos seus admiradores demonstrações de elevado apreço; acceitando a administração de Pernambuco, devia ter S. Exc. exi-

gido do governo provisorio habilitações precisas para descobrir a pedra philosophal, a quadratura do circulo, fazer milagres, em summa.

Mas o illustre governador nem ao menos iniciou vasto plano de reformas sobre os variados ramos do serviço publico, conduendo, entretanto, desde muito as condições da sua terra e tendo encontrado já um orçamento equilibrado com saldo mesmo, apezar da decretação de despezas avultadas e nelle não previstas : disse o articulista do *Jornal*.

Proh pudor !...

Antes de tudo, se depois de mandado executar o ultimo orçamento foram decretadas despezas avultadas e nelle não previstas, como se ousa affirmar que o Sr. Barão de Lucena encontrou equilibradas a receita e despeza, verificando se ainda saldo ?

Sabemos de sobra, ha muitos annos, o que valem os decantados saldos de orçamentos que chegam ao fim de cada exercicio financeiro com uma cauda enorme de creditos extraordinarios ou supplementares, deficits consideraveis, divida fluctuante sempre crescente, etc.

O mesmo distincto articulista, que collaborou no penultimo orçamento e o reputou obra limpa, não o condemnou, por imprestavel, poucos mezes depois ?

O que encontrou o Sr. Barão de Lucena foi uma divida consolidada excedente de sete mil contos, a fluctuante attingindo a tres mil, os contractantes dos fornecimentos e obras do Estado perseguidos de quantos lhes haviam adiantado capitaes para isso, o credito publico altamente compromettido, os adificios, as estradas de rodagem e as pontes destas quasi em ruinas.

E, no meio desse desmoronamento geral, em vespera de uma eleição de maxima importancia, frouxos todos os elos da administração, devia S. Exc. iniciar vasto plano de reformas sobre os variados ramos do serviço publico ; devia como Christo, resuscitando Lazaro, tudo transformar, em dous mezes, pelo poder unico das suas palavras :—*surge et ambula*,—se queria merecer apotheose !

Sem boas finanças não se terá boa politica : bem o sabe a redacção do *Jornal* e tão precisamente o comprehendia o Sr. Barão de Lucena que, apenas nomeado governador de Pernambuco, conferenciou a respeito com o Exm. Sr. ministro da fazenda, a quem communicou que havia recebido proposta de um representante do Syndicato Inglez para emprestimo a 95, taxa de emissão, 5 % de juros e 1 % de amortisação ; offerta que não fôra aceita, porque contava elle governador effectuar essa operação em melhores condições, e mais por que só a effectuaria, se por outra forma não podesse remover os embaraços financeiros deste Estado.

Aqui chegando reconheceu S. Exc. que o emprestimo era inevitavel e urgente ; incumbio logo a um amigo residente na capital, de informar se das condições aceitaveis, a esse tempo, procurando tambem saber se o quereria o Banco do Brazil.

Respondeu este que tomaria o emprestimo a 90, 7 % de juros, 1 % de amortisação, com hypotheca de rendas do Estado e garantia do governo provisorio ; condições que não aceitaria negociante honesto em vespera de fallencia.

Quando taes diligencias se faziam no Rio de Janeiro, não se conservava S. Exc. quêdo nesta cidade, onde procurava conseguir favoravel resultado dos Bancos de Pernambuco e Sul Americano, que não chegaram o accordo, pretendendo este as mesmas condições do Syndicato Inglez e garantia do governo geral.

Foi então que o conspicuo Sr. Barão de Lucena dirigio a este o minucioso e clarissimo relatorio, que, não obstante ter merecido discussão em conferencia de ministros, teve de ser aqui mettido a ridiculo pelo *Jornal*; e foi tambem depois disso que o referido governo baixou decreto, concedendo garantia a emprestimos que se propoz realizar para diversos Estados, inclusive o de Pernambuco : tão futeis eram os motivos desse relatorio, exposto as chacotas de desaffectos que, nem ao menos, em negocios dessa magnitude querem ser serios.

Recebendo communicação d'esse acto, o emerito Sr. Barão de Lucena, que pensava dia e noite em melhorar de modo o mais efficaz as condições d'esta terra, offereceu a meditação do Exm. Sr. ministro da fazenda novas considerações, fazendo-lhe ver que, sem a concessão de bancos emissores a Pernambuco e outros Estados, não poderiam elles sahir da situação precaria, em que se achavam, pela falta absoluta de capitaes, que animassem a iniciativa individual, facilitassem a creação de empresas e inspirassem confiança aos que não se animavam arriscar escassos recursos sem auxilio.

Si não foram essas ponderações as determinantes do acto do governo provisorio, concedendo bancos d'essa natureza a Pernambuco e outros Estados, certo é que devem ter concorrido ellas muito para isso, não ha negal-o. E foi exactamente em resultado d'essa concessão que se effectuou o emprestimo, cuja excellencia reconheceu o *Jornal*, negocio sem duvida alguma devido aos constantes esforços do Sr. Barão de Lucena, que até incumbio amigos particulares de se entenderem com o Exm. Sr. ministro da fazenda, que não necessita de glorias alheias e a quem o dito *Jornal* procura attribuir tão vantajosa operação somente em odio ao honrado governador.

Mas, disse o distincto articulista, outras propostas igualmente vantajosas foram antes feitas, tendo o Exm. Sr. general Simeão recebido uma de emprestimo ao par ; porque não a effectuou este, porém, conseguindo, ao menos, compromisso expresso do tomador ? porque não o realizaram anteriores administradores ? porque não o conseguiram os amigos do *Jornal*, quando no poder o Sr. Visconde de Ouro Preto, tão affeiçoado ao Sr. Visconde de Figueiredo, a quem só convinha o emprestimo a 92 ?

E cumpre não esquecer : todas essas offertas ou negociações tinham uma base invariavel - o pagamento em ouro, ao cambio do dia— ; o que era gravissimo e foi evitado, sendo aceito o pagamento em moeda do paiz.

Todas essas offertas, todas as desconhecidas negociações, a que se refere o *Jornal* tinham uma vantagem unica :—*Quod est [illegible] pro magnificum habetur* ; o que, porém, ha de real é a felicissima operação de credito effectuada a esforços do Sr. Barão de Lucena.

A feição preeminente do governo de S. Exc. accusa o intolerante articulista, é a contradicção ; entretanto, adduzio considerações sem procedencia, factos de minimo valor.

Um dos primeiros actos do governo provisorio foi recommendar que fossem respeitados os contractos, os direitos adquiridos e as leis existentes sempre que estas não embaraçassem o novo regimen ; e, portanto, não foi regular o procedimento do illustre Sr. Dr. Albino Meira, considerando sem effeito todas as disposições relativas ao preenchimento dos cargos publicos ; depois, reconsiderando o obrou correctamente o Sr. Barão de Lucena, que por isso não ficou impedido de agir em relação a cada caso particular, segundo as circumstancias e nos termos do § 9º do art. 2º do decreto de 20 de Novembro de 1889.

Por mais que digamos, nunca chegaremos a convencer a redacção do *Jornal do Recife* e temos muito abusado da paciencia d'aquelles para á quem escrevemos ; além do particular desejo de molestar o honrado Sr. Barão de Lucena, está no interesse do *Jornal* entreter o espirito publico com historias d'essa natureza e animar os seus partidistas, convencendo os de que os erros de S. Exc. provocarão em breve a sua desconsideração e consequente volta ao poder de gente mais amistosa : não é mão ter sempre em memoria os versos

Com arte y con engano
Vive la mitad del-anno ;
Y con engano y arte
Vive la otra parte.

La Boulie.

DE DOMINGO A DOMINGO

Como uma homenagem á memoria do nosso digno amigo e collega Dr. Affonso Olindense, e na impossibilidade de escrevermos o que sentimos sobre a perda d'esse distincto homem de lettras sobre quem no anno proximo passado e n'esta mesma secção já enunciamos os nossos sinceros conceitos, publicamos aqui o seguinte artigo que nos foi enviado e cujos assertos subscrevemos *ex corde*.

AFFONSO OLINDENSE

O livro do destino se entreabre
Deixando nos nas paginas douradas
O seu nome fulgente e glorioso
Que as turbas admiram assombradas !
(Joanna Tiburtina).

Eu sinto bem no amago do meu peito a indisivel obrigação de mover a minha rude penna para deixar cahir algumas palavras sobre esse grandioso astro, cujas irradiações chegarão á posteridade.

Ninguem por certo poderá imaginar as fortissimas commoções, que experimento n'esta occasião em que desejaria ardentemente possuir a penna de um Voltaire, a lyra de um Homero e a philosophia de Victor Hugo.

Um desanimo completo me avassalla o espirito tão imperiosamente que, tendo immensos dados para fazer a apologia do illustre morto, vejo-me quasi privado de proseguir n'este assumpto aliás vastissimo, não só relativamente a possante mentalidade de Affonso Olindense, senão tambem pela lhaneza de trato e integridade de seu illibado caracter.

A admiração, o respeito, a amisade, a veneração e mais ainda o culto, que merecidamente consagrei a Affonso Olindense e a que elle geralmente se impôz, levam-me ao cumprimento d'esta espinhosa tarefa, tanto mais quanto as difficuldades se me apresentam em razão de me faltarem os recursos de grandes conhecimentos scientificos de que não disponho temendo assim naufragar sem forças antes de chegar ao porto de salvação.

Mas, estou plenamente convicta de que cedendo aos impulsos de meu coração fica-me sempre o consolo de ter cumprido uma divida de verdadeira gratidão.

O talentoso poeta Mucio Teixeira diz : « Desde que fecha se uma cova ; encerrando o cadaver de um poeta, pode-se abrir a historia—para escrever-se o juizo imparcial que deve amortalhal-o no proprio epithafio ou levar o seu nome as apotheóses da posteridade.

O tumulo é um rochedo—onde vão quebrar-se as vagas d'este oceano de invejas e bajulações que se chama vida.

Eu bem sei que intellectualmente fallando, sou o mais incompetente para de envolta com estas modestas e deslustradas phrases quebrar o silencio que até hoje (que é o primeiro anniversario do notavel desapparecimento de Affonso Olindense.) tem sido guardado sobre o seu nome glorioso já bastante enriquecido nos fastos da litteratura brazileira.

Quem aqui n'esta magestosa Veneza moldada para as primeiras grandesas, desconhece a trajectoria percorrida por esse proeminente pernambucano em quasi todos os commettimentos scientificos ?

Quem é que em Pernambuco onde o primoroso cantor das « Inodoras » faria resoar constantemente na lyra seus magnificos carmes, não teve occasião de apreciar a profundesa de seu rigorosissimo talento attestado por importantes trabalhos que deixou ineditos e alguns dos quaes difficilmente publicou ? E digo difficilmente, porque está ao alcance de todos que no Brazil mesmo nos Estados mais civilisados não se faz justiça ao merito, e, os escriptores, os artistas, os poetas, os litteratos luctam horrivelmente para exhibirem seus trabalhos.

Elles não podem contar com o apoio social no sentido de auxilial-os a atravessar as sinuosidades, que se faz mister na brilhante carreira das lettras, porquanto o proprio meio longe de estimulal os, consideral os e animal-os, contempla os na linha dos ociosos, dos especuladores e.... que não têm em que se occupar.

D'ahi nascem as contrariedades pelas quaes passou Affonso Olindense, e passam todos que tentam dar a luz da publicidade o fructo do seu talento adquirido por muitas noites de vigilia.

Mas, quem tão cedo poderia prever esse desastroso acontecimento ?

Sempre !... E sempre a mesma fatalidade !....

E foi assim que ainda no verdor dos annos, cheio das mais ridentes esperanças e embriagado pelas mais doces e perfumosas brisas da sciencia elle, sim o mavioso cantor das « Inodoras » obedeceu a lei funesta a que estão impostos todos os viventes.

*

Affonso Olindense Ribeiro de Souza natural do Estado de Pernambuco teve por seu berço natal a notavel e tradicional cidade de Olinda de que heroicamente falla a nossa laureada historia.

Cedo bem cedo iniciou elle a sua carreira dando logo extraordinarias provas de elevadissima vocação pelas lettras e da exhuberancia de seu bello e aproveitavel talento.

Aos 14 annos de idade quando apenas vinha despontando as primeiras scintillações de sua fulgida intelligencia a qual muito mais se avantajava pela applicação, gosto e actividade natural de que era dotado Affonso Olindense começou a fazer vibrar as cordas de sua doce lyra, sendo a sua primeira producção poetica, offerecida ao seu illustre mestre Alminio Alvares Affonso (aliás uma das mais bonitas cerebrações d'aquella epocha) que lhe significou a satisfação de que estava possuido, apertando o excessivamente em seus braços, cheio do mais vivo e ardente enthusiasmo.

Desde então foi Affonso Olindense, explodindo dia a dia a pujança e agudeza de sua esplendida capacidade, de modo a ser considerado sempre com uma distincção inexcedivel.

Após cinco annos de constantes provações e estudo como preparatoriano, sahio do collegio manifestando em tudo quanto se exhibia, a mais decidida aptidão digna da admiração d'aquelles que tiveram a felicidade de tel-o como discipulo.

A sua boa orientação no desenvolvimento de todas as materias, a attenção, o respeito que elle soube sempre dispensar a seus mestres e a todos quantos [illegible] o cuidado, [illegible] e perseverança, a [illegible], o zelo, a [illegible] com que pautava todos os actos de sua vida publica e particular, fizeram-se salientar-se em qualquer dos seus menores emprehendimentos.

E nesse jornadear incessante Affonso Olindense, depois de um brilhante, mas, trabalhoso tirocinio, deixou em 1877 a Academia de Direito do Recife, trazendo orgulhoso e triumphante comsigo, não um titulo, que podesse ser considerado meramente como um objecto de vaidade ou adquirido (como muitas vezes acontece) a custa do proteccionismo e dos empenhos, porem, um pergaminho muito honroso, por ter sido conquistado em virtude de muitas fadigas, muito trabalho e muita dignidade e altivez.

Affonso Olindense, apezar de pobre, luctando horrivelmente com as vicissitudes da sorte, continuou a demonstrar com aquelle heroismo que lhe era peculiar, a grandeza de sua alma dotada das sublimes emanações do céo, pois se deve confessar que a par de uma vigorosa cerebração, possuia elle um delicadissimo e magnanimo coração.

Sustentou por muitos annos nesta cidade o importante estabelecimento de educação primaria e secundaria, denominado Atheneu Pernambucano, onde distribuio com seus alumnos grande somma de seus vastissimos conhecimentos.

Elevou se muito gloriosamente como dramaturgo, dando á luz da publicidade os seus magnificos dramas—A *Filha Martyr* e—No Campo da Honra—além de outros que não foram publicados e que citarei adiante ; como escriptor sabia aprimorar os seus trabalhos com a mais perfeita correcção de phrases e pensamentos ; como critico, advogado, magistrado, tornou-se digno dos applausos de que sempre foi alvo ; e finalmente como poeta (ah ! como poeta) elle tangia suavemente as notas de sua maviosissima lyra, que o publico perfeitamente conheceu.

Filiava se á escola de João de Deus e tantos outros lyristas inspirados e sadios, e, como elles arrojados vates, Affonso Olindense immortalisou se nas suas « Inodoras » que um dia serão cobertas de louros, principalmente pelas seguintes poesias ineditas :—Alma Dea, Orando, Teu selo, Quem é ? Não chores, Doente, De lucto, Ouve-me, Inolvidavel, Vozes intimas, No baile, Voz do céo, Confidencias, e tantas que me seria impossivel enumerar.

Estudioso e applicado, elle, no retiro de seu gabinete trabalhando em milhares de pensamentos novos, que semelhante aos alvissimos flocos de neve, desprendiam se daquella cabeça artisticamente modelada, aprofundou-se em tudo e era proficiente em algumas linguas e sciencias.

Redigio diversos jornaes, entre os quaes floresceram a *Revista do Norte, Revista das Artes, Homens e Lettras, Os Xenios* e o *Globo* ; collaborou em um sem numero de *Gazetas* de que na occasião presente não posso precisamente declinar as denominações.

Morreu no dia 18 de Outubro de 1887 quando justamente o horisonte de sua vida parecia desanuviar se, deixando diversas obras de folego como sejam—A *Filha Martyr*, *No Campo da Honra*, *Ismael*, *Tamar*, *Avatar* *13 de Maio* *Inodoras* e além de diversas comedias, romances etc., etc.

*

Eu que desde 1879 tive a suprema ventura de vêr fulgurar diante de meus olhos os vivissimos reflexos daquella magestosa constellação, que, se alguma vez tacitamente se occulta na densidade dos nevoeiros, era para depois volver mais linda sua luminosa aureola ; eu, que desde essa época e ainda no começo da minha vida litteraria tive a fortuna de encontral o em minha passagem e o orgulho de tel o como mestre de diversas materias que estudei e cujo aproveitamento lhe devo, não posso agasalhar no fundo de minh'alma a effusão dos sentimentos de verdadeira gratidão á que não só hoje, que está ainda tão recente a sua morte ; mas, emquanto me pulsar o coração, elle tem jus.

Ao meu vêr não ha balança, que possa pezar a ingratidão.

Eu comparo o ingrato com o mostro ; porque é capaz de tudo quanto se pode imaginar.

*

Agora que já alguma cousa disse sobre a curta peregrinação de Affonso Olindense por este pelago immenso de illusões e que por mais que eu dissesse nunca chegaria a fazer lhe o elogio porquanto a sublimidade de sua alma, a delicadeza de seus costumes, a dignidade de seus actos e a justeza de caracter que o exornava não cabem sómente a mim reconhecel-os, mas aos outros fazerem-lhe justiça !...

Ha momentos em que se querendo dizer muito nada se póde dizer ; porque as lagrimas, sim, as lagrimas, que não podem remediar a dôr que nos fere o coração, todavia servem muitas vezes para allivial o !...

Infelizmente tudo quanto vive está sujeito a crestar-se ao granizo da morte com ella todos os nossos sonhos se evaporam.

Pois bem !... Elle morreu sómente ; porque, entre nós e elle ergueu se a barreira da eternidade ; mas, não morrerá nunca, nunca a sua inesquecivel memoria !...

A vida ? E' tão amarga, tão penosa, tão cheia de illusões que de nada vale !...

E todos nós sabemos que os poetas são como os anjos, não morrem, desapparecem apenas do paul immenso deste mundo.

Eis o que se deu com Affonso Olindense, elevou se as regiões sublimes do infinito onde foi concluir o seu poema glorioso.

Eu digo como a inspirada poetisa Narcisa Amalia :

« Mas... não morreste, não condor brasileo,
Que nunca morrerão teus puros versos !
Não, não morreste que não morrem Goethes,
Não morrem Dantes, Lamartines, Tassos,
Garrets, Camões, Gonçalves Dias, Miltons,
Azevedos, Abreus. Teus bellos cantos,
Cantarão as caligenas das idades
Como de Homero os divinaes poemas !

E lá na eternidade onde repousas
Acolhe o canto meu que o pranto orvalha !...»

*

O que nos resta portanto ?

Choramos, sim ! choramos porque perdemol-o e a lagrima é o unico balsamo que temos para suavisar a nossa angustia.

Ajoelhemos sobre a lousa, onde está encerrado o corpo do poeta e ahi, com o mais respeitoso acatamento e sincera adoração, deixemos que o pranto esse orvalho bemdicto de um coração magoado-nos innunde as faces. »

Adeus !... poeta, sê feliz !...
Adeus !...

MARIA AMELIA DE QUEIROZ.

—

Depois destas palavras escriptas por uma discipula que venera a memoria do mestre, nos tempos em que o vento do esquecimento intenta devastar tudo e quando aos mortos illustres não se rende o preito devido, só nos resta uma cousa :—mostrarmo nos solidarios com esse tributo a uma individualidade respeitavel e digna.

Carlos d'Aubeville.

SPORT

Hippodromo de Campo Grande

Hoje tem logar a 3.ª corrida do Hippodromo do Campo Grande.

Pelo programma e segundo a inscripção tudo faz crer que será uma excellente diversão offerecida pela digna sociedade sportiva ao nosso publico.

O nosso prognosticador offerece os seguintes palpites :

1.º pareo—Urano 2.º—Singapore—Fantina.
2.º pareo—Talispher—Bonaparte—Ida.
3.º pareo—Pindaro— Faceira—Moema.
4.º pareo—Piramon — Templar—Maurity.
5.º pareo—Gallileu—Attila— Theresopolis.
6.º pareo—Plutão—Maranguape — Dublin.
7.º pareo—Humilde—Singapore — Vingador.

*

Derby Club de Pernambuco

Essa sociedade solemnisa o 2.º anniversario da inauguração do Prado da Estancia, no dia 7 de Dezembro, com o Grande Premio Derby Club.

E' para animaes de qualquer paiz na distancia de [illegible] metros.

Premios : 4:000$, 1:200$, 800$ e 320$.

A entrada é de 320$000 em duas prestações, sendo a primeira em 3 de Novembro proximo pela inscripção, e a segunda no 1.º de Dezembro pela confirmação da mesma inscripção.

UM POUCO DE TUDO

Concluimos a *Tertulia all Assuncion* com a signalação da conversação n'essas festas no tempo de Lopes.

Tambem no Paraguay o acido carbonico e os etheres do champagne soltando a lingua e o coração ás alegres palavras e á divertida phantasia, tornava o paladar mais expressivo e mais tempestuoso, sem que, no entretanto, n'essas reuniões se falasse de politica. Tentei por vezes o terreno ; experimentei o mesmo onde as libações mais copiosas pareciam tornal o mais facil ás minhas sondagens ; mas ninguem respondia as minhas perguntas, ninguem se deixava pilhar.

O mutismo mais completo era a palavra de ordem d'aquellas reuniões ; e alli, entre aquellas festas, no meio d'aquella alegria luxuriante, sentia-se ainda a fria sombra do doutor Francia : Cada um se peitava, desconfiava e temia, e o ouvido do espia impunha a todos o silencio.

O silencio, porem, entre aquelles bons cidadãos de Assumpção não era uma dor ; era um habito que inveterara. A mola do espirito publico estava quebrada, convinha refazel a com grande arte e moi o amor.

Entretanto, por toda a parte e com franqueza insolita entre nós se fallava de amor. Cada mulher tinha o seu *querido* e este com ella fallava-so, ou combatia com os chistes e as arguciaa os ataques dos demais adoradores. E quem não tinha a fortuna de ter uma *cairola*, *fazia las quejas* á sua sympathia, e quem não estava mais em idade de fazer a corte, *jleaba los otros*, isto é, applaudia os que dançavam, cassoando com um ou com outro sobre as sympathias já conhecidas ou que estavam nascendo.

Ninguem faz idéa de como na America hespanhola se passam extensas horas a fallar da sympathia de um ou de outro, cassoando ora com ingenuidade, ora maliciosamente dos amores do proximo.

Se porém, o argumento pouco variado da conversação é indicio seguro de pouca cultura e minguada experiencia nos gosos mais nobres do intellecto, é tambem verdade que a maxima entre as paixões humanas se cultiva n'aquelles paizes com muito maior franqueza do que entre nós, de modo que os casamentos tornam-se raras vezes sympathias do amor, e a sciedade, por mais sincera, é tambem mais moral.

Nem se queira trazer para aqui a grande cifra dos filhos illegitimos d'aquelles paizes, porque eu vos diria que o infanticidio é ahi desconhecido, e que aquella sociedade não tem a chaga gangrenosa da roda dos expostos e que todas as mães amam os seus filhos, e não se envergonham por isso. Esta aos meus olhos, é certamente melhor moral do que a nossa.

As danças, o canto, o champagne e a conversação entretinham e occupavam a companhia até no te adiantada, e cada um voltando á casa, regressava satisfeito d'aquel a festa.

Quão diversa era esta reunião d'aquella a que eu tinha assistido poucos dias antes sobre a *playa de los Payaguas* !

*

E' de Circ...

FRANÇA JUNIOR

— Andorinha, onde vás ?—« Ao ether puro ;
Vou me banhar no azul, que além se doira
— E voar, onde a luz é immorredoira
E começa o infinito, que procuro ».

— Mas, volta, oh andorinha ; eu te conjuro !
Não tarda a primavera, a deusa loira,
— Que tu amas e que te ama e se desdoira,
Se não voltas teu vôo mal seguro.

E no ether se librando a andorinha
— Foi voando, voando —por além...
E da luz, que não morre, se avisinha.

— Qual andorinha errante, o artista tem
Por sua amante a gloria, que se aninha
— Numa nesga do azul e lhe diz—« vem ! »

*

Digamos já qual é o serviço que a anthropometria presta á prefeitura de policia : o reconhecimento dos malfeitores.

A anthropometria, como indica a palavra, consiste na assignalação da diversas dimensões osseas relevadas em um indiduo, taes como o talhe, o comprimento da mão e do pé, o tamanho e a largura da cabeça.

Esta medição tem uma superioridade evidente sobre o reconhecimento ordinario e a photographia ; pois por meio d'ella nenhuma hesitação é possivel no caso de um malfeitor que procura dissimular a sua identidade.

E si esse malfeitor já deu alguma vez entrada na prefeitura de policia, nada mais facil que achar o seu armario judiciario, graças ao engenhoso systema creado e organisado por M. Affonso Bertillon.

*

Um chapeleiro aos pés do confessor :
— Meu padre eu ia vel a..
— Quantas vezes ?
De quatro em quatro mezes ?
— Não, meu padre, que eu tinha muito amor !
— Ah ! já sei ! já percebo ! tu a vias
De quinze em quinze dias !
— Não, não, meu padre não, e não invento,
Era a todo o momento !...
— Era a todo o momento ! oh, Deus dos céos !
Que tempo tinhas p'ra fazer chapéos ? !

*

Mme. Ernestina acaba de perder o marido.

Dous ou tres dias depois um dos seus amigos intimos vai visital a e encontra a alegre, cantarolando o *Vatapá* e tocando piano.

— Oh ! minha senhora, julguei vir encontral-a inconsolavel ?

— Si queria ver me assim, amigo, deveria ter vindo dous dias antes.

*

A primeira typographia que houve no Brazil foi a que estabeleceram os hollandezes em Pernambuco pelos annos de 1634 a 1654, e que parece ter pertencido a um tal Bréc

A primeira obra que se imprimio no Brazil foi a Brazilich Geltsak (Bolsa de dinheiro brazileiro) ; e o foi n'esta cidade do Recife, na mesma typographia de Brec, anno de 1647.

Contém essa obra 28 paginas não numeradas.

A primeira typographia que houve no Rio de Janeiro foi fundada por Antonio Izidoro da Fonseca pelos annos de 1750 e tantos.

As primeiras obras que foram impressas no Rio de Janeiro foram—Exames de artilheiros e Exames de bombeiros.

Tanto a typographia como as obras foram sequestrados pelo governo portuguez.

*

De inglezes deve esperar se tudo em facto de excentricidade. Mas confesso que jamais acreditaria o que vou narrar.

Uma rapariga de vinte annos, miss E. M..., filha de um official do exercito inglez, devia casar-se ; e já achava-se o seu enxoval todo prompto, quando atacada de uma grande constipação, succumbe dentro de quarenta e oito horas. Resolveu se, não obstante, proceder á ceremonia ; e o ataúde, ornado da corôa de flores de larangeira da morte, foi transportado á igreja, e o casamento celebrado pelo reverendo D. P... e muitos outros ecclesiasticos, em presença dos amigos em trajo de boda, vindos em carros de gala.

Depois da benção nupcial, os padres mudaram de roupa e vieram celebrar o officio dos defuntos ; e em seguida o cortejo se encaminhou para o cemiterio.

E' uma verdadeira phantasia macabra, que é apenas crivel.

E é [illegible] para inquirir como o clero póde prestar-se a uma igual comedia ?

Mas, em ultima analyse, isto se passa em Inglaterra, e, como disse mais acima, os inglezes são capazes de tudo.

*

O ministro dos negocios exteriores da Austria-Hungria acaba de [illegible] officialmente um advogado a cada um dos consulados. Esse advogado será encarregado, mediante vencimentos fixos, da cobrança das dividas e de dar informações sobre a competencia dos tribunaes estrangeiros em questões de registro civil, sobre a legislação, [illegible] e outros assumptos.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio : rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

Bacharel Vicente S. de Carvalho Neiva, promotor da capital. Advogado—Parahyba.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne-se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurados gosto escolhidos por Mme. Roblet actualmente em Paris. Exposição diaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Intendencia do Recife

A nossa digna e patriotica Intendencia prestaria um relevante serviço aos habitantes d'esta capital se prohibisse terminantemente o deposito de materiaes nos cães, a conducção d'elles em vehiculos improprios, o abandono de areias nas ruas em que os proprietarios e companhias fazem obras e o *deixamento* que a Ferro Carril faz dos residuos tirados das fendas de seus trilhos.

Com effeito, na quadra, que atravessamos, de um sol ardente, viver sob nuvens de pó, somente porque esses proprietarios e companhias só cuidam de si, e não teem quem lhes ponha embaraço, póde-se considerar uma calamidade !

Acuda-nos a Intendencia.

***.

Juizo de orphãos do termo da Gloria de Goitá, 16 de Outubro de 1890.

O escrivão Antão Borges no impedimento do de orphãos, certifique ao pé d'esta, em que data foi julgado o inventario do major Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, e bem assim a copia da sentença que o julgou.

Cumpra se.

O juiz de orphãos,
José Cornelio Leitão Rangel.

—

O alferes Antão Borges Alves, tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e de orphãos no impedimento do effectivo do termo e comarca da Gloria do Goitá, etc.

Certifico em observancia a presente portaria que, o inventario do fallecido major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva foi julgado a 25 de Setembro de 1889 e que a sentença que o julgou é do theor seguinte .—« Julgo por sentença a presente partilha de folhas a folhas afim de que produza seus devidos effeitos, salvo direito de terceiro ; pagas as custas pelos interessados.

O escrivão cumpra o seu regimento.—Páo d'Alho, 25 de Setembro de 1889. —Antonio José de Amorim. »

E mais se não continha em dita sentença : dou fe. —Cidade da Gloria de Goitá, 16 de Outubro de 1890.

O escrivão,
Antão Borges Alves.

—

Eis a resposta a *Pergunta innocente* do *Jornal do Recife* de hontem, assignado por um vigilante que melhor seria que se assignasse o *Calumniador*.

Gloria de Goitá, 16 de Outubro de 1890.

Rangel.

Illustrada redacção do «Diario de Pernambuco»

O Club republicano Luzo-Pernambucano, por seus membros, pede a essa illustrada redacção para tornar publico a resolução tomada em sessão magna de 19 de Setembro.

Ricardo Guimarães

O club republicano Luzo-Pernambucano, reunido em sessão magna, em 19 de Setembro de 1890, [illegible] horrivel e tragica morte de Ricardo Guimarães houve por bem, [illegible] resolver o seguinte :

Que, [illegible] reconhecimento [illegible] pela causa do povo, se mande fazer um *signal* que atteste aos vindouros pernambucanos o denodo e patriotismo de Ricardo como um capitulo negro escripto em paginas de sangue na historia de Pernambuco ;

que este *signal*, esta recordação seja simples, sem atavios para mais de prompto affirmar a sinceridade tristemente amarga do pensamento que a dictou ;

que consiste em humilde lapide marmorea que se ha de mandar pôr sobre a campa em que repousa desconhecido, perdido e absorvido por esse poder estranho da materia ;

que a lapide seja collocada no dia 19 de Outubro por uma commissão do club e tenha os seguintes dizeres :

« Os mortos governam os vivos »
Ricardo Guimarães
Assassinado em 19 de Setembro de 1889
« E foi precisamente por elle ter amado demais esta terra que o mataram :—almas de panthera corações de tigre ! »

Carlos [illegible].

*

Filho de Portugal, patriota temerario,
Pelo teu coração foste pernambucano :
Como Baudin cahistes aos golpes d'um sicario,
Mas passarás a historia, audaz republicano,

Homenagem do club republicano Luzo Pernambucano em sessão magna de 19 de Setembro de 1890.

Presidente—Frei *Caneca.*
Secretario—Padre *Roma.*

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Como directores da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, não podemos, nem devemos aceitar a infundada e injusta solução que o Exm. Sr. Governador do Estado acaba de proferir sobre a consulta que em officio de 25 de Setembro lhe endereçou o Dr. inspector do Thesouro, a respeito de vigorar ou estar caduco o privilegio da dita companhia, prorogado pela lei n. 1,596, uma vez que não fôra lavrado e assignado termo de prorogração, que no seu antender. é substancial para execução da citada lei.

No intuito de acautelar os direitos adquiridos da companhia, cuja administração tão bondosamente nos fôra confiada, dirigimos, nesta data, ao Exm. governador a reclamação abaixo transcripta :

CIDADÃO GOVERNADOR.

A directoria da Companhia de Fiação e tecidos de Pernambuco, vem, com a devida venia, reclamar contra a solução que em 10 do corrente mez destes a consulta do Dr. inspector do Thesouro do Estado, constante do seu officio de 25 de Setembro passado ; porquanto essa solução é manifestamente offensiva dos direitos adquiridos, da companhia, firmados em lei provincial, hoje do Estado, e que ainda se acha em pleno e inteiro vigor.

A lei n. 1,596 de 21 de Junho de 1881 dispõe nestes termos :—Fica prorogado, por mais 10 annos, o privilegio concedido e Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, pela lei n. 1,000 do 13 de Julho de 1871.

A clareza e precisão da lei transcripta exclue a opinião de que fôra mister « que « os concessionarios requeressem e assig« nassem no Thesouro o termo de proro« gação, como formalidade substancial e « complementar da dita lei, e prova de « que os contractantes aceitaram os favo« res e onus do contracto primitivo. »

A lei taxativa, como é, entrou em execução desde a data de sua publicação, de nada mais dependendo para produzir todo seu effeito.

Esta asserção é incontestavel, Exm Sr. e até acha-se firmada por decisão de um dos vossos antecessores no governo deste Estado, o conselheiro Alves de Aranjo, que não deu execução a lei 2,002 autorisando a construcção de uma fabrica em grande escala, de chitas, morins brancos e estampados e casemiras, attenta a reclamação que lhe foi apresentada pela supplicante estatuindo elle por essa occasião, que somente poderia contractar se outras fabricas sobre qualquer dos ramos da industria de fiação, durante o prazo da prorogação do privilegio da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco se com o corresso o consentimento desta.

Sendo, pois, inquestionavel que vigora ainda o privilegio da supplicante ; e que somente terminará em 14 de Outubro de 1893, requer que vos digneis de reconsiderar a solução injusta e infundada que proferistes sobre a alludida consulta do Dr. inspector do Thesouro, evitando assim que a supplicante reccorra aos meios judiciaes para defender-se dos graves prejuizos a que ficará exposta, caso subsista a vossa primeira deliberação.

Nestes termos

Pede deferimento
E R. M.

Recife, 18 de Outubro de 1890.

Manoel José da Silva Guimarães,
Presidente.
José João de Amorim,
Secretario.
Carlos M. Gomes Ferreira,
Thesoureioo.

Devoção de S. João Baptista

A commissão administrativa da devoção de S. João Baptista faz a festa de seu padroeiro domingo, 19 do corrente, celebrando na igreja do Sr. Bom Jesus dos Martyrios uma missa cantada pelas 10 horas do dia, e á tarde será trasladada em procissão a Gloriosa Imagem para a séde da devoção pelas 4 horas da tarde, a qual se acha ornada com o rigor d'arte ; á noite terá lugar a ladainha e versos cantados pelas irmãs da devoção, acompanhados por piano, flauta e rabeca, os quaes têm sido frequentes nos dias da novena.

A commissão desde já se confessa grata a todos quantos se dignaram auxiliar com seus obulos e os que se dignaram tomar parte para o brilhantismo do culto religioso ; assim como ás dignas irmãs desta devoção que se prestaram para o referido acto.

O secretario,
Francisco Augusto [illegible].

—

Na parte editorial do *Jornal do Recife* de hontem, sob a epigraphe—*Comarca de Ipojuca*—occuparam-se os Srs. do dito *Jornal* com o acto do Exm. Sr. Barão de Lucena, mui digno governador d'este Estado, de 4 do corrente, que transferio para a povoação de Nossa Senhora do O' a séde do municipio e comarca aproveitando mais esta occasião para ferir a S. Exc. e censurar mais este acto, contra quem [illegible] dia [illegible] o seu o despeito e o seu odio. Inglorio [illegible] !... [illegible] intenção !...

Penoso lêr-se tantas falsidades, como [illegible] está redigindo dito editorial [illegible] as-lemos.

...se as leis que citou S. Exc. não podem suffragar o seu acto, muito menos poderão as falsidades do edictorial fazer chegar ao fim que visou o seu autor.

Falseou a verdade, quando diz, que a séde do termo sempre foi Ipojuca porquanto a povoação de Nossa Senhora do O', foi elevada a categoria de villa pela lei n. 499 de 21 de Maio de 1861, e a povoação de Ipojuca nada era até esta data, sendo uma insignificante povoação. Por despeito dos figueiros (depois liberaes), foi que em 1863 fizeram a transferencia para a povoação de Ipojuca, onde esteve até 1870, foi de novo restabelecida a villa no lugar onde fôra creada a séde do termo, a povoação de Nossa Senhora do O., onde esteve até 1879, quando foi n'esse mesmo anno transferida para Ipojuca, voltando para o O' logo no anno seguinte (1880), pela lei n. 1514 de Agosto do dito anno, onde sempre esteve até Novembro de 1888, quando foi em fins d'este mez caprichosamente transferida a lista para Ipojuca, sendo ultimamente restituida a séde da comarca no lugar em que foi primeiro creada a séde do termo, pelo justo acto de S. Exc. de 4 do corrente.

Comparados os tempos em que esteve a villa em Ipojuca, e dos que esteve no O', vê se, que ella esteve alli sómente nove annos e onze mezes, e aqui dezenove annos e alguns mezes. Como dizer se publicamente em um *Jornal*, que se diz importante, que a séde do termo esteve sempre em Ipojuca, e que foi a antiga séde?!... Mais sinceridade.

Ser Nossa Senhora do O', um povoado insignificante, é outra falsidade, sem qualificativo, quando é maior em edificação que Ipojuca, e não tem predios inferiores aos d'alli, e se o O' tem edificação antiga, antiquissima tem a Ipojuca, o mais é ser cégo. A verdade antes de tudo. Eis aqui um dos topicos do edictorial, que transcrevemos, para melhor lhe darmos o desmentido: « Os interesses individuaes postos em jogo para a consecução d'aquelle *desideratum* — tiveram afinal de ser supplantados pelos legitimos interesses publicos permanecendo *desde 1881* até hoje a séde da comarca de Ipojuca, na povoação d'este nome. » E' irrisorio. Não ha duvida, de que, quem escreveu o edictorial do *Jornal*, ou foi illudido em sua bôa fé (o que não duvidamos) nas informações que lhe ministraram falsamente, ou permaneceu muito tempo em estado hypnotico, que não sabe o que se passou em nossa provincia hoje Estado, durante o periodo de 1880 a 1888; porque estando sempre n'esses annos a villa em Nossa Senhora do O', diz o contrario, que esteve sempre em Ipojuca a séde da comarca. Só effeito do hypnotismo.

Onde está a indiscutivel e evidente superioridade da povoação de Ipojuca sobre o O'? Se pequena e insignificante é a povoação de Nossa Senhora do O', menor é a de Ipojuca, e se alguma superioridade existe é a favor do O', porquanto estando esta villa edificada em terrenos foreiros a irmandade de Nossa Senhora do O', a cujo patrimonio pertencem, não estão os seus habitantes sujeitos a vontades de mandões, e tanto assim é, que em algumas eleições passadas alguns eleitores d'aqui votaram livremente no candidato contrario ao recommendado pelo nosso chefe, sem por isto ficarem privados de residirem no O', ao passo que, em Ipojuca não se dá o mesmo, que sendo terrenos pertencentes a engenhos, ou votam no candidato do senhor da terra, ou são despejados, e ainda está na lembrança de todos por ser recente o facto, que tendo um eleitor votado no candidato contrario ao do dono da terra, foi immediatamente despejado e teve de desoccupar o *becco*, soffrendo serios prejuizos.

Nunca a cadeia de Ipojuca, esteve em melhores condições, que a do O', e bem estariam os presos se esta fosse igual a esta, acrescendo que [illegible] não tem o Estado despeza alguma, ao passo [illegible] pela de Ipojuca, paga trinta mil réis mensaes, e vivem os presos asfixiados pela falta de commodos.

Differença de clima, lugar sujeito a febres, difficuldades de transportes, etc, etc. Qual será este lugar tão feliz que não se soffra de febres? A povoação de Ipojuca, este lugar tão decantado pelo *Jornal*, está tambem sujeito a febres, assim como qualquer outro e tanto assim é, que em 1887 alli se deram 7 casos fataes de febre amarella, e no O' não houve um só, nem mesmo benigno. Difficuldades em communicações, só as ha na mente do autor do editorial, quando temos duas pontes bôas tão bôa seja a que tem em Ipojuca. Pela estação invernosa para toda parte a communicação é difficil, salvo havendo estradas de ferro. Falta d'agua potavel, é uma outra falsidade, como tudo mais, quando temos optima agua, superior mesmo a alguma das que tem na decantada Ipojuca, e ahi no *Jornal* tem quem saiba, se é ou não bôa.

Quanto as nove pessoas que pediram exoneração dos cargos que occupavam, fique sabendo o Sr. do *Jornal*, que não foram levadas assim pra, ficarem por um sentimento de amor e de reconhecida injustiça no lugar que foi privado de ser a séde da comarca, e sim por um outro, que se calamos nesta parte, é por que entendemos que devemos cálar.

Deixamos de demonstrar outras falsidades, do mesmo editorial para não nos tornarmos prolixos de mais e não queremos abusar da paciencia do publico.

O acto de S. Exc. longe de merecer censuras é digno de encomios; assim como todos os mais que tem praticado. Estamos certos que o O' seria para os do *Jornal* um novo Eden, como fazem de Ipojuca, se elles contassem com os seus habitantes para os seus manejos politicos.

Dissemos.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 17 de Outubro de 1890.

* * *

Goyanna

Tivemos occasião de ler na *A Plebe*, periodico que se publica na cidade de Goyanna, um artigo firmado por um Sr Andrade Luna, em que, em linguagem que não se adapta aos sentimentos de qualquer cavalheiro de boa educação, promette responder a serie de artigos que temos feito publicar neste *Diario*, a respeito da decadencia de Goyanna.

Se o Sr. Andrade Luna espera, para poder responder os nossos artigos, que terminemos a serie, desde já declaramos que o ultimo foi o de n. 5 e que, portanto, S. S. pode em qualquer dos jornaes desta capital expor a sua opinião; mas, desde já lhe pedimos, se deseja discutir e ver publicada a nossa resposta, que use de outra linguagem e tome a posição de um homem de bem, porque a não ser assim desistiremos da polemica, visto como no terreno da diffamação e dos insultos nos julgamos ineptos e desageitados.

Um observador.

Subdelegado estellionatario

O Exm. governador do Estado não deve consentir que permaneça como subdelegado do districto de Marayal, do termo policial de Catende, o cidadão Domingos Marques de Freitas, não só porque está se servindo do cargo para por meio delle, desapossar pequenos e fracos proprietarios com quem litiga, como tambem porque, não satisfeito de ir levando de vencida os pequenos e os fracos, virou a mão sobre os fortes e por meios subrepticios conseguio hypotecar ao banco do Brasil o engenho Santa Euthalia, quando o referido engenho se acha desde 1887 hypothecado a Severino Irmão, pela quantia 16:000$. Para praticar essa gentileza, custou lhe pouco illudir a boa fé de um escrivão novo e inexperiente, embahio a boa fé do banco, ao qual fez convencer estar a propriedade demarcada, o que é inexacto, visto como o cidadão Carlos Sinden é consenhor limitrophe do mesmo engenho, e não só não foi citado para demarcação, como não assignou demarcação alguma; de sorte que com um engenho nas condições descriptas, conseguio o rocambole subdelegado pôr a mão em 1:500$ do banco, e mais teria pegado se o escrivão illudido, em companhia do cidadão Severino, não tivesse ido ao banco e exposto as condições do negocio.

O crime está commettido, a segunda escriptura de hypotheca foi lavrada e competentemente registrada; conseguintemente um subdelegado que assim pratica não só deve ser demittido incontinente e a bem do serviço publico, como deve ser mandado processar.

Só denuncio o facto, porque tenho inteira confiança no Exm. Sr. governador do Estado cujos creditos administrativos ainda não foram postos em duvida por quem quer que ama esta terra.

O facto que denuncio é publico e notorio, e sobre a veracidade do mesmo, poderá dar informação ao Exm. Sr. governador o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, que é companheiro de escriptorio do Dr. Peretti, advogado do Banco do Brasil.

Marayal, 17 de Outubro de 1890.

Miguel Archanjo de Souza Quaresma.

Ao publico

Acabo de ler, agora mesmo, duas horas e meia da tarde, a publicação do Sr. Domingos Austricliano Mafra, na *Gazeta da Tarde* de hoje, em que diz que eu armado de um rewolver ameaçando matal-o, lhe fiz atros injuria, exigindo lhe a quantia de 750$000 que tinha sido tirada da gaveta de minha carteira; concluindo sua dita publicação por prometter que tamanha offensa, por elle recebida, depois de tantos annos de *reputação illibada*, não ficará impune!!!..

O Sr. Domingos Austricliano Mafra pode dizer o que quizer, mas, deve comprehender bem, que a inverdade não se prova.

Não quero e nem devo discutir na imprensa, quem o auctor do furto ou roubo de que fui victima na importancia de 770$000 e não 750$000.

A respeito do facto, requeri e se acha instaurado o inquerito necessario perante o digno subdelegado do Recife, afim de saber-se qual o auctor.

Deixo ao Sr. Domingos Austricliano Mafra a *gloria* de ter sido o primeiro a vir á imprensa dar noticia de um facto, cuja investigação não está ainda concluida.

Venha com sua queixa quando quizer, que eu saberei defender me.

Recife, 18 de Outubro de 1890.

Herculano José Rodrigues Pinheiro.

PARABENS

Ao professor Manoel Henrique de Miranda Henriques Accioly.

Eleição

Dos devotos e devotas que hão de festejar Nossa Senhora da Conceição do povoado de Tigipió a 14 de Dezembro do corrente anno

Juiz

Coronel Cicero Braga de Souza Leão.

Juiza

A Exma. esposa do cidadão Manoel de Mesquita Wanderley.

Juizes bemfeitores

Desembargador José Antonio Correia da Silva.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Barão de Souza Leão.

Juizas bemfeitoras

Baroneza de Morenos.
A Exma. esposa do Sr. Dr. Alfredo Lisbôa.
Baroneza de Contendas.

Juizes por eleição

Cidadão Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Barão de Pinho Borges.
Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.

Juizas por eleição

D. Thereza de Souza Leão Pinto Borges.
D. Sinhá rinha Villela de Gusmão Lobo
D. Delmira dos Passos Pinto de Andrade.

Juizes por devoção

Engenheiro Luiz de Castro Gonçalves.
Dr. José Donato Gomes Torres.
Tenente Liberato Luiz de Freitas.

Juizas por devoção

D. Alexandrina Torres da Gama Lima.
D. Emilia de Gusmão Mello Rego.
D. Luiza de Araujo Cunha.

Juizes protectores

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Manoel Xavier Carneiro Pessôa.
Barão de Lucena.

Juizas protectoras

D. Maria Julia de Gusmão Lobo.
D. Maria Julia da Camara Araujo.
D. Agripina Lacerda Carneiro da Cunha.

Thesoureiro

Cidadão Abilio de Albuquerque Camara Lima.

Procuradores

Cidadão Fortunato Ramos Ferreira
» Joaquim Martins de Andrade.
» Joaquim José de Albuquerque.
» Manoel de Souza Cirne.
» Austriclino Gomes de Souza.
» Claudino Luiz de Gusmão

Escrivão

Tenente Liberato Benicio da Fonseca Lima.

Escrivã

D. Francisca Monica Tavares Lima.

Mordomos

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva.
Cidadão Manoel do Nascimento dos Anjos Correia.
Tenente Wiberto Barreto de Mello Rego
Capitão Luis Marques da Cunha.
Alferes Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Dr. Sophronio Enthichiniano da Paz Portella.
Dr. Virginio Mendes da Silva.
Cidadão Jesuino de Azevedo Costa.
Dito Augusto Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Capitão Antonio Adolpho do Rego Leite.
Cidadão Manoel Joaquim de Oliveira Azevedo.
Major Praxedes da Silva Gusmão.
Cidadão Manoel Affonso de Albuquerque.
Dito Latino Ramos da Fonseca Lima.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Cidadão Francisco José dos Passos Guimarães.
Dito Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Dito Raymundo Lino dos Santos Gouveia
Dr. Domingos José Marques.
Cidadão Firmino Manoel da Silva Braga
Coronel Francisco José Teixeira Junior.
Cidadão Antonio Witruvio de Medeiros.
Professor Delvino da Fonseca Lyra.
Cidadão Americo Cesar de Fausto Correia Lima.
Tenente Julio Coriolano Dias.
Dr. Domingos Marques.
Cidadão Antonio Manoel do Rego Barros Junior.
Dito Antonio Isidoro de Souza Barbosa.
Dr. Symphronio de Moura Barros.

Mordomas

D. Josephina Helena Gomes Torres.
D. Maria Adelaide de Gusmão Lobo.
D. Martha de Lemos Duarte.
D. Izabel da Silva Gusmão.
D. Avelina da Camara Lima Araujo.
D. Etelvina de Farias.
D. Antonia Reis Vieira.
D. Maria Luiza Lobo Corte Real.
D. Idelburges Villela de Azevedo Costa.
D. Tertuliana dos Anjos Correia.
D. Maria Catharina de Souza Cirne.
D. Idalina das Neves Leal Villela.
D. Feliciana Freire
D. Maria do Carmo de Gusmão Lobo.
D. Taciana Monteiro Lopes.
D. Augusta Chaves de Miranda.
D. Maria Augusta Pereira de Mendonça.
D. Candida, esposa do coronel Antonio Francisco da Costa.
D. Henriqueta Moreira Saldanha.
D. Celestina, esposa do engenheiro José Antonio Saraiva Junior.
D. Maria Archanjo Christovão.
D. Etelvina, esposa do tenente Antino Carvalho.
D. Rosa, filha do cidadão Venancio da Silva Flores.
D. Taciana Monteiro Lopes (Professora).
D. Adalberta Lyra Borges Leal.
D. Maria Eugenia da Rocha.
D. Maria Leopoldina Meira de Gusmão.
D. Alexandrina Paulina de Albuquerque
D. Philomena Paes Barreto.
D. Maria, esposa do cidadão João Antonio das Neves.

Consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió, 8 de Dezembro de 1889.

O escrivão,
Liberato Benicio da Fonseca Lima.

Ao publico

Hontem (17) estando eu em um hotel, onde ia almoçar, appareceu me o Sr Herculano José Rodrigues Pinheiro, patrão mór, que me convidou a ir ao escriptorio da praticagem.

Ahi chegando, o Sr. Pinheiro injuriou me em presença de varias pessoas, attribuindo me ter lhe tirado furtivamente 750$ de uma gaveta; e fazendo esta injuria armado de um revolver com que ameaçou matar me, se eu lhe não entregasse aquella quantia

O Sr. Pinheiro foi desarmado nessa occasião pelo primeiro pratico Agostinho Joaquim da Silva; mas posteriormente continuou a dizer que me havia de matar Pela atroz injuria, com que fui sorprendido, acabo de dar queixa, na qual não pedi desde logo a imposição da pena do crime de ameaça, por ser processo differente.

Espero que tamanha offensa por mim soffrida, depois de tantos annos de reputação illibada, não ficará impune; até para que outros, em casos semelhantes, não sejam induzidos a fazer justiça por suas mãos.

Recife, 18 de Outubro de 1890.

Domingos Austricliano Mafra.

Recife, 16 de Outubro de 1890.

Illm. Sr. Theod. Christiansen, agente da New York Life Insurance Company. - Illm. Sr.—Venho pela presente agradecer a V. S. a attenção e diligencia que empregou para obter com a maxima brevidade, o pagamento de 5 5000 cinco mil dollar, importancia da apolice de seguro sobre vida que, em meu favor, tinha nessa Companhia meu fallecido marido Francisco de Paula Gomes.

Queira V. S. aceitar, e transmittir os meus sinceros agradecimentos aos dignos directores da Companhia em New York autorisando ao mesmo tempo a V. S. a fazer da presente o uso que lhe convier.

Sou com a maior estima e consideração de V. S. attenta criada obrigada.

Olympia Fonseca Gomes.

Pernambuco Lawn-Tennis Club

The Third Annual General Meeting will be held (by kind permission) at the TELEGRAPH QUARTERS on Tuesday the 21st inst at 8 15 pm.

Business. To receive the Committee's report and elect new Officers.

G. S. Fellows.
Acting Hon Sec.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Consultorio e residencia: rua do Livramento n. 31.
Consultas de 11 ás 2.
Chamados a qualquer hora.
Especialidades: partos, febres e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Um remedio vegetal assombroso

Afinal chegou a descobrir-se, na essencia concentrada de um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursoras da tisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve chamal a, daqual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita* forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, tisicas, etc, se recebem cada dia aos centenares de todas partes do mundo.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrata. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 1, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 5 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 18 de outubro de 1890.

Houve transacções no mercado de cambios, realisando se tambem vendas de alguns lotes de algodão.

Bolsa

Cotações officiaes da junta dos corretores

Recife. 18 de Outubro de 1890

Apolices geraes, juros de 5 0,0, valor de 1:000$ a 935$ cada uma.

Dita dita juros de 5 0,0, valor de 600$000 a 570$000.

Dita dita, juros de 5 0,0, valor de 400$000 a 380$000.

Na Bolsa venderam-se

39 apolices geraes de 1:000$000.
4 dita idem. de 600$.
2 dita idem de 400$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 22 5 8 bancario nominal, subindo logo para 22 3/4. e nos consta que houve transacções a 22 7/8 em um dos bancos.

Papel particular foi passado a 23 d. recusando os bancos a tomar mais a esta taxa ao fechar do dia.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 1,2 Bancario nominal, constando transacções até 22 3/4.

Papel particular 22 7.8 com tendencia para alta.

Algodão

[illegible] de 1ª sorte do sertão foi vendido a 7$100, fechando o mercado frouxo em vista da posição do cambio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 17, constou de 404.338 kilos, para o exterior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 11 488 saccos, sendo por:

Barcaças	2 365	Saccas
Vapores	1.349	»
Animaes	1.991	»
Estrada-ferrea de Caruarú	609	»
Estrada-ferrea de S. Francisco	105	»
Estrada-ferrea de Limoeiro	5.469	»
Somma	11.488	Saccas

Assucar

[illegible] ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

[illegible]	2$800 a 3$100	
Somenos	2$500 a 2$600	
[illegible]	1$600 a $	
[illegible]	1$460 a 1$600	
[illegible]	1$[illegible] a 1$[illegible]	
[illegible]	2$800 a 3$000	

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 17, constou de 4.068.86[illegible] kilos sendo... [illegible] 9.255 para o exterior e 1.089.609 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 79.881 saccos, sendo por:

Barcaças	35.206	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	2.406	»
Estrada-ferrea de Caruarú	752	»
Estrada-ferrea de S. Francisco	14.307	»
Estrada-ferrea de Limoeiro	27.210	»
Somma	79.881	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 253 réis.

Aguardente

Cota-se a 74$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca norueguense *Embla*, carvão.
Barca allemã *Martha Brookelman*, madeira.
Barca sueca *Heidi*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, varios generos.
Barca allemã *Schwan*, varios generos.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Lúgar inglez *Morning Star*, carvão.
Lúgar inglez *Retriever*, bacalhão.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho norueguense *Kjelland*, carvão.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 A 28 DE OUTUBRO DE 1890

Alcool (litro)	330
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	420
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	93
Borracha (kilo)	1$400
Bagas de mamonas (kilo)	130
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo)	400
Couros seccos espichados (kilo)	387
Couros seccos salgados (kilo)	333
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	31$000
Farinha de mandioca (litro)	55
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Phosphato de cal da ilha de Fernando de Noronha (tonelada)	10$000
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	6$000
Páo Brasil (kilo)	35
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$500
Tatajuba (madeira)	30
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 18 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C. [illegible]

Fumo 70 encapados a Almeida Machado & C.

Gomma de mandioca 20 paneiros a A. Carvalho & C., 25 a Figueiredo Costa & C.

Pipas 50 a Amorim Irmãos & C.

Vapor americano *Advance*, entrado de New York em 11 do andante e consignado a H. Forster & C.

Carga de New York

Aguaraz 20 caixas a Ferreira Guimarães.

Balanças 1 volume a Francisco Manoel da Silva & C.

Banha 75 barris a Soares & C., 100 a Paiva Valente & C., 200 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Medeiros Irmãos & C., 400 a Fernandes & Irmãos, 50 a Gomes & Pereira, 30 a Soares & Fernandes, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 25 a Lopes de Magalhães & C., 25 a Silva Marques & C., 25 a Figueiredo Costa & C., 100 a Pereira de Faria, 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 125 a Guimarães Rocha & C., 30 a Castro Lima & C.

Bombas 1 caixa a Ferreira Guimarães.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Bartholomeu & C., 7 a Faria Sobrinho & C.

Kerosene 200 caixas a Guimarães & Valente, 200 aos consignatarios, 5,200 á ordem.

Moveis 2 caixas a Silva Guimarães & C.

Maizena 100 caixas a Souza Basto, Amorim & C.

Mercadorias 1 caixa a José A. Dias, 9 á ordem, 1 a Ab Stein & C., 1 a Ferreira & C., 1 aos consignatarios.

Machinismos e outros artigos 9 volumes aos consignatarios. Ditos para fabrica de sabão 6 volumes a João de Aquino Fonseca.

Musicas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Oleo de caroços de algodão 10 caixas a Faria Sobrinho & C.

Pinturas 1 caixa a J. A. Dias

Sabão medicinal 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos 3 caixas a Monhard Huber & C.

Toucinho 15 barris a Soares & Fernandes, 15 a Joaquim Duarte Simões & C., 15 a Silva Marques & C., 10 a Guimarães Rocha & C., 15 a Soares & C., 15 a Lopes Alheiro & C.

Vernis 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 1 caixa aos consignatarios, 1 a Ferreira Guimarães & C.

Carga do Maranhão

Gomma de mandioca 217 paneiros á ordem.

Tapioca 32 paneiros á ordem.

Vapor nacional *Maranhão* entrado dos portos do sul em 16 do andante e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 352 saccos a Domingos Cruz e C., 203 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 171 a Souza Basto Amorim e C., 150 a Manoel dos Santos Araujo, 100 a João Fernandes de Almeida, 203 a David Ferreira Porto Baltar, 89 a Paiva Valente e C., 122 a Fernandes e Irmãos. Chapéos 1 caixão a Adolpho e Ferrão, 1 a ordem, 3 a M. J. Fernandes.

Baúi 1 a José Antonio da Costa e C.

Fumo 130 volumes a Moura Borges e C.

Livros 1 caixa á ordem, 1 a Ramiro M. da Costa e C.

Matte 8 caixas a Guimarães e Valente. Mercadorias diversas 11 volumes a diversos.

Objectos para estrada de ferro 264 volumes a estrada de ferro central de Pernambuco.

Panno de algodão 42 fardos á ordem, 155 a Rodrigues e Lima, 12 a Andrade Lopes e C., 10 a Fernando Silva e C., 18 a Albino Amorim e C.

Xarque 100 fardos á ordem.

Carga da Bahia

Café 200 saccos a Domingos Cruz e C. Chapéos 1 caixão a Adolpho e Ferrão, 1 a Francisco Ramos da Silva e C., 1 a A. Fernandes e C., 1 a Affonso Oliveira e C., 1 a Oliveira Basto e C. Charutos 1 caixão a Bernet e C., 2 a Almeida Machado e C., 2 a R. de Druzina e C.

Panno de algodão 30 fardos a Ferreira irmãos e C. 20 a Albino Amorim e C., 25 a Machado e Pereira.

Vapor nacional *Jaua* entrado dos portos do sul em 16 e consignado a Pereira Carneiro e C., manifestou:

Arreios 1 caixa á Ferro Carril de Pernambuco. Alfafa 30 fardos a Manoel Collaço e C.

Couros 1 caixão a Braga e Sá. Camisas 2 caixas a Cramer Frey e C. Café 500 saccos a Domingos Cruz e C.

Massas alimenticias 100 caixas a Paiva Valente e C.

Nogueira 15 caixas a Francisco Manoel da Silva e C.

Objectos para machinas 3 volumes a Joaquim da Silva Carneiro e C.

Panno de algodão 14 fardos a Machado e Pereira, 9 a Agostinho Santos e C.

Vinho 1 pipa e 36 barris á ordem.

Xarque 566 fardos a Maia e Rezende, 394 a Amorim Irmãos e C.

Vapor americano *Segurança* entrado dos portos do sul em 16 do andante e consignado a H Forster e C., manifestou:

Carga de Santos

Panno de algodão 89 fardos a T. Christiansen, 9 a Gonçalves Cunha e C.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 7 volumes á diversos.

Café 60 saccos a Ferreira Rodrigues e C., 93 a Paiva Valente e C., 52 a Domingos Cruz e C. Canela 1 caixa a Pereira de Faria e C.

Ferragens 94 volumes a Azevedo e C. Fio de algodão 60 saccos a João F. Leite. Fumo 2 volumes a Figueiredo Costa e C., 5 a Paiva Valente e C., 10 a Ferreira Rodrigues e C., 74 a Azevedo e C., 6 a Fraga Rocha e C., 50 a Moura Borges e C., 4 a Mendes e C.

Mercadorias 16 volumes a D. Lopes da Cruz e C., 1 a H. Burle e C., 1 á ordem.

Machinismos 3 volumes a Gomes de Mattos irmãos, 8 a Rodrigues Lima e C.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixa a Samarcos e C., 1 a A. Maia e C., 1 a Rodrigues Lima e C., 1 a Antonio Pinto da Silva e C.

Fio de algodão 60 saccos a João Francisco Leite. Fumo 4 volumes a Sampaio e C.

Panno de algodão 35 fardos a L. Maia e C., 65 a Rodrigues Lima e C., 10 a N. Maia e C., 30 a Guerra Fernandes e C.

Hiate nacional *Aurora II*, entrado de Macáu em 16 do andante e consignado a Carlos Antonio de Araujo, manifestou:

Algodão 226 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 32 a L. Maia & C.

Borracha 52 volumes a Gomes de Mattos Irmão.

Pelles 6 volumes aos mesmos.

Sal 6400 litros á ordem.

Exportação

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor americano *Segurança*, para Estados-Unidos, carregaram:

F. Cascão & Filho, 73 saccos com 5,475 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos, carregaram:

M. F. Martins, 120 barricas com 8,864 kilos de assucar branco.

S. Guimarães & C., 25 barricas com 1,577 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

A. Souza e Silva, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Bartholomeu & C. Successores, 5 caixas com cinco duzias de elixir cabeça de negro.

Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente e 20 barricas com 3,836 kilos de assucar branco.

No vapor francez *Ville de Pernambuco*, para Santos, carregou:

M. F. Leit. 550 saccos com 33,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

F. M. da Silva & C., 50 latas de oleo de ricino com 750 litros.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 11,594 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregou:

Tito Livio da Silva, 5 barris com 80 litros de mel e 12 barricas com 1,250 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 17	649 974$063	
Idem de 18	55:308$690	
		705 282$753
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 17	103:919$615	
Idem de 18	4 948$295	
		108.867$910
Somma total		814:150$663

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Outubro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 17	23:906$588	
Idem de 18	1:423$115	
		25.329$703

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	3:602$079	
Idem de 18	274$732	
		3.876$811

Dinheiro

EXPEDIDO

— Pelo vapor nacional «Maranhão», para:

Parahyba	41.140$000
Natal	19.000$000
Ceará	153:0$000
Maranhão	3.200$000
Pará	1.140$000
— Pelo vapor nacional «Jacubype,» para:	
Fernando	8.670$898
Ilha Rata	2 956$000

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 18

Bahia e escala—Vapor nacional «Principe do Grão Pará», commandante Lacerda, carga varios generos

Parahyba—Vapor inglez «Mariner», commandante Th. J. Tester, carga varios generos.

Fernando de Noronha — Vapor nacional «Jacubype», commandante Carvalho, carga varios generos.

Observação

Não houve entrada no dia 18.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4,002 kilos.	
617 kilos de peixe a 20 réis	12$340
14 cargas com farinha a 200 rs.	2$800
28 ditas de fructas diversas a 300 rs	8$400
33 columnas a 600 rs.	19$800
73 taboleiros a 200 rs.	14$600
4 suinos a 200 rs.	800
1 escriptorio a 300 rs.	300
60 compartimentos com farinha a 500	30$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
20 ditos de camarões a 200 rs.	4$000
34 talhos a 2$	68$000
	228$24[illegible]
Rendimento de 1 a 16 do corrente	3.892$68[illegible]
	4.120$92[illegible]

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 340 a 440 réis a cuia.
Milho de 320 a 340 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Iberia*	19
Europa	*Szechenyi*	20
Norte	*Brazil*	21
Norte	*Planeta*	21
Sul	*Marquez de Caxias*	23
Europa	*Parahyba*	25
Liverpool	*Merchant*	25
Europa	*Tamar*	25
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Valparaiso	*Iberia*	19 as 11 h.
Ceará e esc.	*Jaboatão*	21 as 5 h.
Sul	*Brazil*	21 as 5 h.
Santos e esc.	*Jaua*	22 as 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	25 as 12 d.
Santos e esc.	*Parahyba*	26 as 4 h.
Norte	*Manáos*	27 as 5 h.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 480 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 81

Illm Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em bem da humanidade soffredora, venho communicar-lhe mais um prodigio do seu Elixir Anti Febril, e lhe peço que publique esta minha declaração, para que cada vez se torne mais conhecido o seu prodigioso remedio.

Meu filho João Pinto da Silveira, accommettido de febre no dia 5 deste mez, no dia 8 apresentou signaes de bexiga; me horrorisei porque rememorei o quadro tremendo da morte de uma filha, *tratada por medico*, e vacilei, porem Deus me fez decidir pelo seu elixir, e começando elle a tomar ás 3 horas da tarde, á meia noite tinha desapparecido a febre, as bexigas pararam seu crescimento, e tres dias depois começaram a diminuir, tomando uma cor brancacenta como de queimadura, e desappareceram, tendo observado a sua prescripção de uso do seu elixir, de 2 em 2 horas, por espaço de 9 dias, e dahi por diante de 3 em 3 horas.

Graças a Deus e ao seu miraculoso elixir está meu filho perfeitamente bom.

Em conclusão lhe digo: o seu elixir é o aniquilador da bexiga, e quem duvidar experimente.

Sem mais assumpto peço-lhe que me permitta assignar—De V. S. amigo grato e venerador criado.

Recife, 24 de Setembro de 1890 (Palmares 9.)

José Pedro Velloso da Silveira.

N. 82

Cidadão Manoel Cardoso Junior. — Tendo no dia 20 do mez de Agosto proximo passado sido accommettido de variolas minha mulher, Maria Amelia Pessoa de Mello, eu e dous filhos de nomes Manoel e Frederico, estes com a idade de 11 e 14 annos, recorri ao vosso providencial Elixir, prestado graciosamente pelo meu amigo Antonio Francisco das Chagas, cujo bom resultado não se fez esperar, de maneira que hoje nos achamos todos restabelecidos e curados.

Com satisfação vos declaro que resido na rua Direita n. 86, em Afogados.—Vosso attencioso venerador

José Vieira de Mello.

Afogados, 15 de Setembro de 1890.

N. 83

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido accommettida a minha irmã Julia, de 10 annos de idade, de variolas, e achando me sem meios para tratal-a, recorri ao seu Elixir por informação de um visinho, que obteve graciosamente, e com tamanha felicidade, que em pouco tempo tive um resultado explendido, ficando minha irmã completamente restabelecida; quem quizer verificar-se da verdade pode vir ou mandar á rua de Santa Thereza n. 7, que encontrará a pessoa a quem me retiro.

Outro sim, ao Sr. Cardoso tenho só o dever de agradecer lhe a caridade que me prestou com o seu miraculoso Elixir, podendo ao mesmo tempo fazer o uso deste meu attestado como lhe convier.

Disponha deste seu criado e obrigado.

A rôgo de José Felicio Vieira,
Agostinho Francisco da Silva.

Recife, 19 de Agosto de 1890.

N. 84

Cidadão Manoel Cardoso.—Saude e fraternidade.—Tendo sido accommettidas de variolas as minhas quatro filhas de nomes Laura, Julieta, Idalina e Maria, todas de menor idade, eu não sabia o que fizesse, muito contrariado de vêl-as sempre no mesmo e as pustulas sahindo com uma força horrivel Dizendo a um amigo o estado de minhas filhas, elle tratou-me sobre o seu maravilhoso Elixir Anti Febril, e logo após fui a sua loja e o senhor servio-me gratuitamente um dos seus frascos com o tal preparado, e que me foi bem aproveitavel; a febre foi logo acalmando, e as pustulas, logo que eu appliquei umas 3 doses deixaram de augmentar; portanto, minhas filhas estão restabelecidas, agradecendo, abaixo de Deus, ao seu maraculoso Elixir Anti-Febril.

Podeis fazer desta o uso que vos convier.—Rua Direita n. 88. Seu venerador e amigo

Antonio Silva Rangel.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

N. 84

Afogados, 6 de Agosto de 1890.—Illm. Sr. Manoel Cardoso.—Achando me bastante doente de variolas, e estas bem perigosas, uma minha filha de nome Josephina, com idade de 10 annos, e sem saber o que fizesse, fui aconselhado pelo Sr. Antonio Francisco das Chagas para fazer uso do seu benevolo Elixir Anti Febril, applicando elle mesmo diversas doses e tomando grande interesse no tratamento, o qual foi de forma, que em pouco tempo vi minha filha salva.

Faça o uso que lhe convier e agradeço lhe, embora não o conheça directamente. Moro na rua dos Pegas

A rôgo de Antonio Marinho Falcão.
Epiphanio Ribeiro Lobo

(Estavam selados e reconhecidos.)

QUE ENFERMIDADE E' ESTA QUE NOS ACOMMETTE?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos desta doença têm dôres de peito, de lados e, algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na boca um sabor desgradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e, ás vezes, uma censação de vazio no mesmo orgão. Na boca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se; e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cançaço interminavel, e, quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irascivel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Elle sente vertigens—uma especie de tontura na cabeça—quando se levanta subitamente. Ha prisão de ventre e a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito adeca, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na boca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre daquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cural-a, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um daquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O Xarope Curativo de Seigel produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos proprietarios, A. J. White (Limited) 17, Farringdon Road Londres E. C. Inglaterra.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. na cidade de Pernambuco.

Vendedores á retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu C., J. C. Levy & C. A. M. Vera & C. Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do Peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo.»

(Afirma está reconhecida)

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar. onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Lêde com attenção

Sr. Redactor.—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem, li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido epitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

Rogo-lhe, pois a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que goza esse excellente medicamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

Vasco José Pereira d'Avilla.

(Extr. d'*O Povo*, de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul.)

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dentes

Ter uma horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1890

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de distribuidor e contador dos Feitos da Fazenda, concorreram os cidadãos Julio Falcão e Ignacio Alexandrino Caneca.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

Por força do art. 9 § 1º dos nossos estatutos, e usando da attribuição que me concede o art. 18 do mesmo estatuto, convido a todos os organisadores fundadores da mesma companhia, que se acham no goso de seus direitos, para uma assembléa geral extraordinaria, á bem da companhia, no predio n. 89 á rua da Aurora, ás 11 horas do dia 29 do corrente mez.

Recife, 18 de Outubro de 1890.

O director, presidente interino,
Antonio de Benicio Rochedo.

C. M. C.

Club Marcelino Cleto

Assembléa geral

De ordem do cidadão presidente, convido todos os socios deste club a comparecerem na rua de Santa Cecilia n. 5, para tratar negocios de interesse ao club.

O 1º secretario,
José Elidio.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que em observancia ao disposto em aviso do Ministerio da Marinha n. 2276 de 3 do corrente mez, recebe-se propostas em cartas fechadas na secretaria desta inspecção até as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez para as obras a fazer-se na casa da inspecção deste arsenal, servindo de base a descripção das mesmas obras, que se acha exposta nesta secretaria para o necessario exame dos concurrentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1890.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

São convidados todos os socios para uma sessão em assembléa geral, segunda-feira, 20 do corrente.

Secretaria do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, 18 de Outubro de 1890.

Silverio F. de A. J. Filho

Arsenal de Marinha

Inscripção para o supprimento de fardamento á escola de aprendizes marinheiros deste Estado, durante o exercicio de 1891

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal, faço publico que de conformidade com o disposto no decreto n. 10,410 de 26 de Outubro de 1889, acha se aberta na secretaria desta inspecção a inscripção durante 7 dias, a contar da data deste edital, para a concurrencia ao fornecimento de fardamento á escola de aprendizes marinheiros deste Estado durante o exercicio de 1891.

Nenhum candidato poderá se inscrever sem que, no acto da mesma inscripção, satisfaça rigorosamente as formalidades exigidas no art. 21 e seus §§ do regulamento acima citado, que são as seguintes:

Art. 21. Os concurrantes que não forem fabricantes [illegible]

1.º A provar com documentos de repartição aduaneira, e, na falta destes com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretenderem fornecer.

2.º Apresentar documentos das estações fiscaes que provem terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões, e bem assim a licença da Illma. Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem fornecer.

3.º A provar com documentos da mesma Intendencia que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

4.º Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na junta commercial do districto, quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria

Convido a todos os socios de qualquer cathegoria a comparecerem na séde social domingo, 19 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger-se as vagas que existem nos conselhos, e approvarem algumas resoluções de interesse social.

Secretaria do conselho de fundo de reserva, 16 de Outubro de 1890. — O 2º secretario,
J. Prisco.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Amorim armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua da Madre de Deus armazem n. 2	12$500
Rua da Moeda armazem n. 47	16$666
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3 andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Do ordem do cidadão director, convido aos membros desta associação que se acham no goso de seus direitos para assistirem a sessão de assembléa geral que terá lugar na segunda-feira 20 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, e que funccionará com o numero que comparecer, assim como aquelles que se quitaram em virtude do indulto concedido, a comparecerem tambem no indicado dia, afim de serem empossados.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Outubro de 1890.—O secretario,

Luiz dos Prazeres.

Associação Commercial Agricola

Aos senhores agricultores

Em virtude do officio dirigido pelo Exm. Sr. governador Barão de Lucena, pedindo a intercessão desta associação para o contingente com que tem de concorrer este Estado para a exposição continental que deve realisar se no Estado de S. Paulo, solicitamos de todos os senhores agricultores o seu auxilio na obtenção de productos que devam figurar naquella exposição, podendo os mesmos ser dirigidos a esta associação.

Recife, 8 de Outubro de 1890.

Eugenio Ayres,
2º secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

Hoje—Hoje

Espectaculo em beneficio

Subirá a scena nesta epocha o soberbo drama em 3 actos de um enredo admiravel

O LEÃO DO MAR

Em seguida será recitado o monologo do festejado escriptor GREGORIO JUNIOR

Meu bem estou cortado ahi?

Terminará o espectaculo a espirituosissima comedia

Amor por anexins

Os bilhetes com o nome do actor CARVALHO LISBOA dará entrada n'este espectaculo.

O beneficiado garante aos seus convidados terminará o espectaculo a hora de bonds.

Começará ás 8 horas.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Bilhetes de séries

Negando se alguns Srs. passageiros, se bem que em minoria, a satisfazer o pedido que lhes fiz para que cumpram a condição essencial exarada no verso das cadernetas de series, creadas e vendidas espontaneamente pela Companhia, cumpre me observar lhes que tal disposição, que acceitaram desde que acceitaram taes cadernetas, em nada lhes é offensiva; ao passo que o não cumprimento della muito lesivo pode ser, como tem sido, á Companhia. O essencial é que taes bilhetes sejam, pelo empregado cobrador, ou pelo passageiro á vista do empregado cobrados, destacados da respectiva serie; e é isto essencial porque só assim é perfeitamente cumprida a intransmissibilidade de taes bilhetes, ou o seu uso por outros que não sejam aquelles cujos nomes estão firmados na caderneta. Me é penoso, e torna se uma medida odiosa, prohibir a venda de taes bilhetes a aquelles que tal tên feito, abusando contra o interesse da Companhia; ou suspender uma tal especie de bilhetes em prejuizo geral; por isso entendi que a maneira de tudo conciliar seria a que adoptei. Insisto neste pedido, garantindo aos Srs. passageiros, que o seu fim exclusivo é cortar abusos que Ss. Ss., em geral, serão os primeiros a recriminar.

Recife, 19 de Outubro de 1890

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

23 Rua Marquez de Olinda-23

GRANDE PREMIO

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

A REALISAR-SE

no dia 7 de Dezembro de 1890

2.º anniversario da inauguração

DO

PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—distancia 2.500 metros. Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, 800$000, ao terceiro e 320$000 ao quarto.

Observações

A entrada será de 320$000

Sendo 160$000 no acto da inscripção em 3 de Novembro de 1890 e 160$000 em o 1º de Dezembro do dito anno

Importa *fort-fait* a não prestação da segunda entrada.

Pesos: 3 annos, 48 kilos; 4 annos 53 kilos, 5 ou mais annos 55 kilos. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

Secretaria do Derby Club, em 17 de Outubro de 1890.

SERVINDO DE SECRETARIO,

J. L. Teiveira.

Juizo substituto dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 da corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, vão á praça, pela terceira vez, por venda, os predios abaixo designados:

Recife

Sobrado de 2 Andares á rua de Domingos José Martins n. 36, com 6 metros e 70 centimetros de frente, e 18 metros e 60 centimetros de fundo, por 1:620$, pertencente aos herdeiros de Joanna Maria da Trindade.

Caxangá

Casa chalet no lugar Barreiras da estrada do Caxangá, com 4 metros e 60 centimentros de frente, e 7 metros e 30 centimetros de fundo, por 480$, pertencente a Francisco Lopes de Albuquerque.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

[illegible] Rua do Commercio [illegible]

MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que [illegible]

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passageiros, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

O vapor Planeta

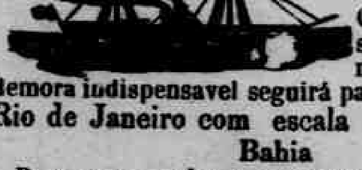

Até o dia 21 do Outubro espera-se dos portos do norte e depois da demora indispensavel seguirá para o Rio de Janeiro com escala por Maceió e Bahia

Para carga, valores e passageiros: trata se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Visconde de Itaparica n. 26

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Iberia

Espera-se da Europa até o dia 19 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante José Bernardes

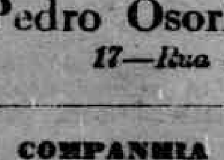

E' esperado dos portos acima até o dia 22 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

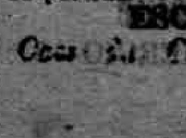

Segue no dia 21 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

[illegible]

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Novembro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Outubro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Novembro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 24 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Norte e Sul

O vapor inglez Juno

Rio de Janeiro e Santos

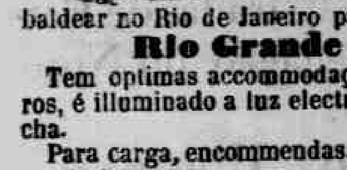

Segue no dia 22 de Outubro para os portos acima indicados recebendo carga á baldear no Rio de Janeiro para o

Rio Grande do Sul

Tem optimas accommodações para passageiros, é illuminado a luz electrica e tem boa marcha.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

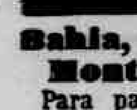

Espera-se da Europa até o dia 25 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor La Plata

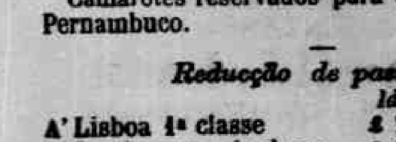

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Voisin

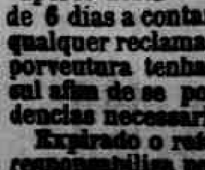

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Outubro, e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomas e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado de New York até o dia 1 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILÕES

Agente Stepple

Leilão

De casas terreas em boa freguezia

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão, a requerimento do inventariante dos bens do finado subdito portuguez Antonio Pereira de Oliveira Maia, as seis casas terreas de porta e janella de frente sob ns. 16, 16 C, 16 D, 16 E, 16 F e 16 G, á rua do Riachuelo, freguezia da Boa Vista. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, porcelanas, louças, vidros e trem de cozinha

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado á rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 53

Constando:

De 1 mobilia de junco com encosto de palha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval dourado, 4 quadros, 7 jarros grandes para flores, 2 etageres, 1 candieiro e jarro de porcelana, 2 enfeites, 1 tapete para sofá, 6 ditas para portas, 2 escarradeiras, 1 candieiro belga de suspensão, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestidos, 1 banca-cabeceira de cama, 1 toilete de jacarandá, 2 marquezões estreitos, 1 dito largo, 1 cama para criança, meia commoda, 1 mesa com estante, 1 cama de lona para casal, 1 dita estreita, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco branco, 1 sofá de amarello, 1 guarda comida, 1 machina de costura, 2 consolos, 1 tear, 1 marqueza, 1 mesa envernisada para jantar, 1 etager com relogio, 1 lastro de arame para cama de menino, 1 lampeão, 1 apparelho de porcelana dourada para chá, louça para almoço e jantar, garrafas para vinho, compoteiras, copos, colheres, talheres, mesa de cozinha, jarras para agua, bacias, formas para bolos, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

2.º leilão

De uma parte do engenho Santo André, no valor de 17:239$430, na comarca de Barreiros, sendo avaliado todo o engenho em 60:000$000.

Terça-feira, 4 de Novembro

As' 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante aos bens do finado Dr. Pedro Affonso de Mello, para pagamento dos credores, levará a leilão a parte do engenho acima. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar o dito engenho e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

Do excellente cavallo de corrida denominado Tury, sellado e enfreiado, 1 vacca tourina prenhe de 7 mezes e 1 vacca da terra com cria.

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Por occasião do leilão de moveis, etc., no 2.º andar do sobrado á rua Pedro Affonso (outr'ora da Praia n. 53).

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março numero 2.

— Na travessa da praia do forte n. 6, precisa-se de uma ama para cosinhar e ensaboar, para uma familia de duas pessoas, não dormindo fóra.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; no pateo do Paraizo n. 16, taverna.

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n 82.

— Vende-se ou permuta se por uma casa com sitio, uma propriedade com casa de morada, e uma pequena fabrica de sabão, rendendo 30$ mensaes; a tratar na rua da Madre de Deus numero 16.

— Aluga se o armazem da rua da Cruz n. 44 e o 1º andar n. 2 da rua da Boa, no Forte do Mattos, com 4 quarto, por 16$000; a tratar na rua do Pilar n. 56.

Vende se por barato preço as seguintes ferragens na rua do Barão da Victoria n. 6:

Canos de ferro estanhado de 3/4, 1, 1 1/4, 1 1/2 e 2 poleg das.
Canos de chumbo para agua.
Ditos para gaz.
Fellis, safras, tornos para ferreiro.
Tarrachas, martellos, limas para ...
Marretas para quebrar pedra.
Aço fundido de diversas grossuras.
Picaretas para estradas de ferro.
Moinhos para refinação.
Trens para cosinha.
Tornos de bandeijas finas.
Serras para vapor.
Grande sortimento de ferragens e cutellaria.

— Aluga se por prego commodo qualquer dos dous andares do sobrado n. 136 á rua Imperial, tem bastantes accommodações para familias; quem os pretender dirija se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, escriptorio do Dr. Moraes Silva.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Administrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastrus e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 19.

Vendem-se

duas casas terreas ns 43 e 45, á rua da Goyabeira em Agua Preta; a tratar com Esnaty Roiz & C., á rua do Amorim n. 52.

Palha de milho

Especial palha de milho para cigarros, vende por preço sem competencia o Bazar Pernambucano, á rua larga do Rosario n. 30.

Em Olinda

Aluga-se por festa uma boa casa muito fresca com quintal e pequeno jardim ao lado, a tratar a rua de Fernandes Vieira n. 67 (outr'ora Mathias Ferreira),

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Doce de goiaba

Vende se de 9$000 a 12,000 a arroba; na travessa do Queimado n. 9, esquina da rua larga do Rosario.

Arrematação

Hoje depois de finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista será arrematado em hasta publica por quem maior lance offerecer o cavallo de corrida de prados denominado Rio da Prata, penhorado por execução que movem Henrique Affonso de Barros e outro contra Felismino Leopoldino.

A elle que é uma boa acquisição.

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindotudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

D. Rita de Cassia Vieira Falcão

Alfredo de Barros Lima, por si, por seu irmão José Fernandes de Barros Lima, sua mulher, e pelo major Tiburcio Marinho Falcão (ausentes), pede a todas as pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que, pela memoria de sua inditosa e estimada prima, sogra, mãi e esposa, Rita de Cassia Vieira Falcão, manda rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo do seu infausto passamento.

Joaquina Francisca da Costa Ribeiro

Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Maria do Carmo Mendes Ribeiro da Cruz e seu esposo Antonio Nunes da Cruz e Rosa Amelia Mendes Ribeiro, cunhada e sobrinho da finada Joaquina Francisca da Costa Ribeiro, convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que por alma da dita finada mandam celebrar na igreja do Monteiro no dia 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam assás gratos por este acto da nossa religião.

Maria Ismenia Alves de Castro e seus filhos, Joaquim Alves de Castro e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de Albino Pinheiro da Silva Porto, seu sempre lembrado esposo, pai, genro e cunhado, e de novo convidam a seus parentes e amigos, bem como os do fallecido, para assistirem a missa que mandam celebrar terça-feira 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, na igreja do povoado de Preguiças, pelo que se confessam eternamente gratos

José Jorge Pereira

Justino Teixeira de Moura, Jacob Teixeira de Moura e suas familias mandam dizer uma missa por alma de seu sincero amigo José Jorge Pereira, ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, na matriz de Afogados, setimo do seu fallecimento; agradecendo desde já a todos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

Joaquina Francisca de Jesus Ribeiro

Antonio José da Costa Ribeiro e sua familia mandam rezar missas de setimo dia por alma de sua irmã, cunhada e tia, Joaquina Francisca de Jesus Ribeiro, segunda feira (20) ás 8 horas da manhã, no convento de S Francisco desta cidade.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja – La Rosa Alemana– e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Padaria

Vende-se ou admitte-se um socio em uma padaria sita em muito boa localidade, com bom retalho, desmanchando actualmente de tres a quatro barricas de farinha diariamente; quem pretender dirija-se a informar no caes do Apollo n. 47, armazem de Machado Lopes & C.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Mercearia

Vende se a mercearia denominada Veneza Americana, sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29 (Capunga), sendo um dos melhores arrabaldes deste Estado, torna-se recommendavel para um principiante por não ser preciso empregar grande capital; a casa tem commodos para morada, e o motivo da venda é eu proprietario ter mais de uma e bem distante: a tratar na rua Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Criado

Precisa se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Por 22$000

Aluga-se a casa de n. 26, com commodos, está limpa, bom quintal e cacimba de boa agua: a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 10 horas ás 2 da tarde.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Aos academicos do 5.º anno

Telephone—444 Roda—45

O abaixo assignado scientifica aos senhores academicos do quinto anno, noivos, etc., que tem em seu estabelecimento carros preparados com todo luxo e esmero, proprios para casamentos, baptisados, formaturas e passeios; bem como lindas parelhas, ricas librés e pessoal habilitado, sendo seus alugueis menos 5 0/0 que em outra qualquer parte.

Compra-se

Um cofre prova de fogo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Elixir M. Morato

PROPAGADO POR D. CARLOS

De poisde 6 annos de atroz soffrimento de rheumatismo, estando verdadeiramente descoroçoado, sarei completamente usando o—Elixir M. Morato—que declaro ser o melhor e unico anti-rheumatico até hoje.

S. Paulo, 2 de Novembro de 1889.

Cesario Rodrigues Alvim.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Injecção

Se não morri desesperado, soffrendo muito tempo uma molestia chronica que ninguem podia curar; foi por encontrar o santo remedio—Injecção M Morato—que instantaneamente poz termo ao meu horrivel soffrimento.

Taubaté.

Augusto Cintra Magalhães.

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais a seguinte:

A's segundas-feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas-feira	Vatapa (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 350

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, idem n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Criado e cosinheiro

Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de um criado e de um bom cosinheiro ou cosinheira, de idade.

Aluga-se

o 1º e 2º andares da rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Alugam-se

na rua Marcilio Dias n. 45, as seguintes casas:

Rua da Amizade ns. 30 e 32, (Capunga).
Travessa do Corpo Santo n. 20.
Becco do Tocolombó n. 3, (Recife).
Travessa da Fundição ns. 4 e 12, (Fóra de Portas).

Boa vivenda

Aluga-se a casa e sitio de propriedade do Barão de Lucena, em Jaboatão: Tem excellentes commodos para grande familia, agua encanada, jardim, estribaria e cocheira; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um menino de 10 a 12 annos de idade para criado; no Paço da Patria n. 5, quinta casa.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, milho novo a 300 rs. e velho a 240: no largo do Mercado numero 12.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 a 20 annos de idade, para serviço domestico; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 38, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Finados

Corôas, cruzes em flores artificiaes, de metal e porcelana recebeu, pelo ultimo vapor, a loja de miudezas de Joaquim P. de Freitas, á rua da Imperatriz n. 82.

Aluga-se

O armazem, 1º e 2º andares do predio n. 30, á rua Marquez de Olinda, com sahida para a rua Domingos José Martins; a tratar na Pharmacia Franceza, rua Barão da Victoria.

AGUA FLORIDA

—DE—

Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS

Perfumes do Toucador.

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

AMAS

No sobrado da rua Marquez do Herval n. 61, precisa-se de uma copeira e de uma engommadeira, que deem prova de boa conducta.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa e que seja matriculada, para casa de tres pessoas; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna de Bento José Ferreira, na estrada do Limoeiro n. 6 B.

Amas

Na rua da Aurora n. 109-E, precisa se de uma perfeita cosinheira e de uma engommadeira, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa n. 21, junto a Alfandega.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para crianças; a tratar na rua Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Ama secca

Precisa se de uma boa ama para andar com uma criança, paga-se bem; na rua Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho)

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia, em Beberibe; a tratar no pateo do Terço n. 63, padaria.

Lava-se e engomma-se

para fóra roupa de homem e de senhora, com todo asseio e promptidão; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

Aluga-se muito barato

O 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84; o 1º e 2º ditos no caes do Apollo numero 75; a tratar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Cal de Lisboa

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 24.

Vinho de cajú

Compra-se no armazem do Paulino, á rua do Imperador.

Aluga-se

A casa da rua Coronel Suassuna n. 156, com bons commodos, o 2º andar á rua Larga do Rosario n. 34, e o grande terreno á rua da Palma n. 23, com telheiro e quartos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Moedas de ouro

Vendem se libras sterlinas e moedas de ouro de diversos valores; na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Vende-se ou permuta-se

uma casa de morada, na Baixa Verde, reedificada de novo, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra; ou permuta-se por outra que sirva para negocio de molhados, e se já for, tambem se compra: informações na travessa da Madre de Deus n. 18, ou junto a estação do Cordeiro.

Attenção

Estando depositadas 126 caixas com massas, com a marca EH vindas de Genova e transbordadas no Rio de Janeiro do vapor *Colombo* para o vapor *Planeta*, entrado neste porto em 19 de Agosto proximo passado, e consignadas a ordem, pede se a quem tenha direito as referidas caixas, reclamar no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Aluga-se

O terceiro andar do predio sito á rua Barão da Victoria n. 60; a tratar no andar terreo n. 8.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americana Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial [illegible], [illegible], para lenço. — [illegible], Sabão de toilette de [illegible] (Ambrosial creme) para a barba. — Creme de [illegible] e Creme de [illegible] para dar a frescura e o [illegible] á cutis. — [illegible] crystallisado e [illegible] para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua [illegible] e Agua Lustral, para [illegible] da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de [illegible] para o toucador. — Alcool de [illegible] e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: [illegible], Imperial [illegible], Primavera da [illegible], [illegible], Perfume da [illegible] [illegible], [illegible] do [illegible], Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial [illegible], para a toilette.

MUDANÇA DE DOMICILIO

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, 11, place de la Madeleine, PARIS

(Antigamente 207, rue Saint Honoré)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO — VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA — VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA — VIOLETAS do CZAR
AGUA DE COLONIA ORIZA — VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA Elixir e Pó dentifricios — VIOLETAS do CZAR

Superior — ORIZA-OIL — Para os cabellos

CREME-ORIZA & ORIZA LACTEO para a Belleza do Rosto.
ESSENCIA-ORIZA SOLIDIFICADA sob a forma de lapis ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE TINCTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as côres.

Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo enteiro.

Desconfiar-se das falsificações.

Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o nome Vallet. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo: a tractar no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario*.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O

IODURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)

DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO

26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 2.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 21 de Outubro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

Loja das Estrellas, tendo dado o seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nanzuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs. o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tuyles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro larguras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Graptos para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs.
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$00 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs. o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã, de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
[illegible]
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$ 00 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$000 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e velludo, de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200.
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantasia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia.
Retalhos de algodões, chitas, lãs e sedas.
E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58 – RUA DUQUE DE CAXIAS – 56 E 58

Telephone n. 210.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.
Austhines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.
Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.
Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.
Organdy de cores, ramagens da moda, a 700 rs. o covado.
Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.
Cachemiras de cores para vestidos, fazenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 1$400.
Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma
Vestuarios de Jarsey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.
Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Damassê, a mais linda fazenda para vestido a 800 rs. o covado.
[illegible], todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.
Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.
Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.
Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 50$000, uma.
Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyfier oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do [illegible].

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e particulares em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

No.
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra. Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina. Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

No.
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra. Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina. Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

AO

BON MARCHÉ

NOVIDADES

PARIS — A CASA ARISTIDE BOUCICAUT — PARIS

Armazens de Novidades, reunindo em todos seus artigos a escolha mais completa, a mais rica e a mais elegante.

Sedas, Fazendas de lã, Fantasia, Chita da India, Telas, Tecidos de algodão, Cortinas, Roupa de mésa, Vestidos para Senhoras e Creanças, Confeições, Penteadores, Saias, Roupa feita para Homens e Meninos, Chapeos, Modas, Calçado, Roupa branca feita, Enxovaes, Enxovaes de creanças, Camisas paar homens, Mobilias, Tapetes, Artigos para a cama, Coberturas, Artigos de viagem, Artigos de Paris, Mercearia, Passamanaria, Fitas, Rendas, Lenços, Luvas, Bonnetaria, Gravatas, Chapeos de chuva, Leques, Perfumaria, etc.

O BON MARCHÉ envia franco, a pedido, no mundo enteiro, Catalogos e Amostras.

O principio invariavel da Casa do BON MARCHÉ é vender tudo com pequeno lucro e *inteiramente de confiança*. Este principio que tem sempre sido lealmente applicado tem lhe valido um successo não interrompido e sem precedente.

Os Armazens do BON MARCHÉ, especialmente construidos para um commercio de Novidades, são os maiores, os mais bem arranjados e os mais bem organisados; contém tudo que a experiencia tem podido produzir de util, de commodo e de confortavel, e n'essa qualidade são uma das curiosidades de Paris.

Tem interpretes em todas as linguas á disposição dos Estrangeiros que desejarem visitar os Armazens e suas annexas.

A Casa do BON MARCHÉ não tem Casa filial ou Representante nem em França nem no Estrangeiro, e pede a seus freguezes de se desconfiarem dos negociantes que servem-se de seu titulo para estabelecer uma confusão.

A Casa do BON MARCHÉ obteve á Exposição Universal de 1889

DOUS PREMIOS GRANDES — TRES MEDALHAS DE OURO — TRES MEDALHAS DE PRATA

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

LOTERIA SEM IGUAL

1.000:000$000

Esta grande loteria da **BAHIA** será extrahida no dia 25 do corrente, sendo pago pelo respectivo thesoureiro no dobro os bilhetes vendidos, caso haja nova transferencia.

Os bilhetes desta loteria acham-se á venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.

37—Praça da Independencia—39

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER**, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua **poderosa efficacia** contra as Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua **superioridade incontestavel** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de **chimicos** da Faculdade de Paris que verificaram que não continha **opio** nem **succo de opio**, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão á **PASTA** e o **XAROPE** de **NAFÉ** á confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

VENDAS

— Vende se ou aluga se a grande casa n. 32 da povoação de Beberibe, com muitos commodos para grande familia, um sitio todo murado, com estribaria, cocheira e banheiro de pedra e cal; a tratar em Olinda, rua Barão de Tacaruna numero 9.

— Vende-se ou aluga se o sobrado da rua de Santa Rita n. 75; a tratar na rua da Penha numero 1.

Pão centeio

Mello & Bisel tendo recebido [illegible] remessa de farinha centeio, [illegible] continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua [illegible] n. 40.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Saxs, trombones, helicons, pistons, clarinetes, flautas e flautins, violinos, violoncello, pratos, carrilhões, triangulos, zabumbas, caixas e toda a sorte de instrumentos para formar uma banda de

200 maestros!

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Ramiro M. Costa & C.

Malas de viagem

A livraria Contemporanea tem constantemente grande sortimento de malas proprias para viagem.

Deposito no 1.° andar do estabelecimento.

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1.° de Março n. 2

REALEJOS

Caixas de musica de diversos tamanhos, encontra se grande variedade na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Impressos

Contas, facturas, contas de venda, recibos, conhecimentos, cartões annuncios,

Participações de casamento

cartas de convite e toda a sorte de impressos faz-se com nitidez na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n.

Papel-forro

Para sala, quarto, gabinete e corredores.

Guarnições de lindissimos desenhos.

Molduras douradas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Grande Papelaria

Altissima novidade em cartões para

Participações

Convites e

Visitas.

Livros para escripturação, carteiras, s de bolço e copiadores de cartas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ a 3$500.

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$50?, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000

Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços rasoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A RUA 1° DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & C.

Telephone—247

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

TYPOGRAPHIA APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5-PRAÇA DA CONCORDIA-5

Junto á Companhia de Bombeiros

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %.—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000, uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a duzia.

Bramante de linho a 1$600 o metro.

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 160 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.

Organdy de linho, ultima moda, a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptase-em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 237)

V

NA PISTA

Como ambas o reconheceram desde logo !...

Ah ! era exactamente elle que tinha ido á rua Clignancourt, que havia dado o retrato de Margarida, á noite, na rua, a Souriquette; elle exactamente que, quinze dias depois, n'um domingo, levara os cincoenta mil francos, e experimentara tão poderosa emoção diante do leito de Henriqueta adormecida...

Elle, sem a menor duvida, sim !...

E entretanto—força suprema ! — mãi e filha conservaram se de marmore.

Laura, presentindo a emoção de sua filha, teve até forças para fallar, tão violento era o seu amor pela rapariga, que ella queria salvaguardar a todo transe.

— O Sr. d'Argelles tem effectivamente grande semelhança com Ignez, disse ella com a voz calma e tranquilla.- Verifica se isto sobretudo nos seus primeiros retratos, pois nos ultimos elle parece muito doente.

Diana olhava para Laura com extrema attenção; depois, de repente, dirigindo-se a Henriqueta:

— E você, minha querida filha, perguntou ella, acha tambem essa semelhança ?

Souriquette não se dobrava nunca diante de Diana, como se sabe.

— Não, senhora, respondeu ella tão tranquilla como sua mãi, não acho. E accrescento até que, na minha opinião, minha cunhada não se parece tão pouco com os seus parentes pelo lado materno. Tenho encontrado o seu avô, o Sr. de Rhodes, e ella certamente tem tão pouco delle como do Sr. d'Argelles.

A marqueza devorou a colera que a accommetteu ao ouvir estas palavras.

Seria possivel que, se o que ella temia, mais ainda do que o presentia, fosse verdade, a menina Vallauris tivesse sobre ella tal imperio e ousasse pronunciar taes palavras ?..

Entretanto, desde alguns dias, ella pensava muito e tornava a pensar nos incidentes do passado para que bastantes detalhes, passados então desapercebidos, não acudissem-lhe á intelligencia temivel !...

Sobretudo, sobretudo a ultima viagem de Fabio a Paris, a que elle tinha emprehendido emquanto ella estava nas festas do casamento de uma de suas parentas, em Pau ?...

Estava moribundo; que teria ido fazer lá ?...

Consultar um medico, conforme lhe dissera ?...

Seria verdade ?

Outra cousa :

Depois da sua morte, quando o tabellião liquidara a sua herança, encontrara-se a sobra de dez mil francos de um córte de lenha, vendido por sessenta mil francos pelo proprio marquez, nos derradeiros dias de sua vida.

Que fim teriam levado então os restantes cincoenta mil francos recebidos pelo Sr. d'Argelles sem sciencia de ninguem, nem de sua mulher, dando-se sobretudo, o caso que Fabio não jogava e não tinha necessidade alguma pessoal ?

Diana levou dous dias a pensar nestas cousas, a procurar em torno de si esclarecimentos que podessem conduzil-a ao rastilho do que ella queria saber.

Não encontrando cousa alguma, encerrou-se no quarto em que Fabio tinha morrido e revolveu-o de alto a baixo.

Nem um canto, nem uma gaveta, nem um papel, foi por ella esquecido.

— Nada, sempre nada !...

Restavam as roupas, que por indifferença ou apathia tinham deixado penduradas nos respectivos cabides, sem limpal-as nem dal as a alguem.

A poeira tinha as pouco a pouco coberto de uma camada fina; as traças tinham-as devorado em parte.

Não importa, Diana examinou-as, peça por peça.

Finalmente, a sua perseverança foi recompensada.

N'um roupão de viagem, de panno azul-marinho, o ultimo certamente que Fabio tinha vestido, encontrou uma carteira de lembranças, ornada por simples corôa de marquez gravada em ouro.

Abrio-a.

Apontamentos de trabalhos ou de negocios de agricultura, endereços indifferentes, notas banaes ainda, achavam-se lançados ao acaso nas paginas em branco.

No meio da carteira, mais ou menos, porém, havia n'uma folha desoccupada, sem cousa alguma antes ou depois, as iniciaes e as palavras seguintes:

C. F. RUA F. R.

Dous dedos abaixo, estavam traçados outros hyeroglyphos.

Lia-se :

R. V. RUA C. 192

Os olhos de Diana turvaram-se.

Evidentemente a primeira dessas inscripções queria dizer: Clemencia Foulon, rua Fontaine-au-Roi.

Isso não admirava a Diana; ella sabia que Fabio conhecia Clemencia e visitava-a.

A segunda, porém, a segunda, Deus do céo, não significaria :

Roselin Vallauris, rua Clignancourt n. 192 ?...

Com um dos cotovellos apoiado sobre a mesa, a cabeça inclinada, ella levou muitas horas a reflectir.

Quando deixou o quarto mortuario de Fabio, estava mais branca que uma cera.

Nunca as suas terriveis pupillas negras tinham-se mostrado tão duras, tão implacaveis.

Henriqueta encontrou a n'um corredor com uma capa de pelucia no braço.

— Ella vai partir, disse comsigo a rapariga; é a sua capa de viagem que ella foi buscar lá em cima no seu guarda-roupa. Como prevenir meu avô?...

Era tarde, e a moça não podia correr a Asterac.

Não obstante, traçou á pressa as seguintes palavras n'uma folha de papel :

« A Sra. d'A... passou uma parte do dia fechada no quarto do finado marido. Sahio de lá com o rosto alvorotado. Certos indicios fazem me crer que ella dispõe-se a emprehender viagem. Estejas alerta. Velarei esta noite e mandar-te-hei prevenir, se ella deixar o castello.

Tua—*Souriquette.*»

Um camponio, que morava á pequena distancia de Argelles, tinha um filho salvo pelos cuidados da menina Vallauris.

Ella sabia que podia contar com elle, e correu até á sua choupana.

— Depressa, Cadiche, disse-lhe, leve esta carta a Asterac.

— Para o Sr. conde, minha menina.

— Sim, entregue a elle proprio.

— D'aqui a um quarto de hora estará entregue.

— E nem uma palavra a quem quer que seja, está ouvindo ?

— A menina póde estar tranquilla.

— Outra cousa. Esta noite talvez tenha necessidade de você para uma commissão semelhante. Minha mãi e eu viremos então trazer-lhe outra carta.

— A menina sabe perfeitamente que lhe basta fallar para ser obedecida.

Henriqueta voltando para Argelles, não tardou a ver em torno de si certas idas e vindas, que confirmaram a sua crença de que Diana preparava-se para partir.

Effectivamente, ás oito horas mais ou menos, quando estavam ainda todos na mesa, a marqueza declarou-se fatigada e pedio licença para recolher-se aos seus aposentos.

Ignez, ou por indifferença, ou porque estivesse prevenida, não se mexeu.

Meia hora depois, o fino ouvido da menina Vallauris percebeu a bulha de um carro rodando do lado dos fundos da habitação.

Sahio immediatamente do salão, e quando chegava em baixo, avistou ao longe o clarão das duas lanternas de um coupé desfilando como o vento.

— Ella vai tomar o expresso da noite, disse comsigo a rapariga. Não me tinha enganado.

Correr á casa de Cadiche e incumbil-o da entrega de nova carta para Jacques foi para a moça cousa tão rapida como o pensamento.

O Sr. de Rhodes, tendo fé absoluta na perspicacia da sua Souriquette, estava prompto para partir.

Um carro atrelado esperava na cocheira.

Cadiche, porém, por maiores diligencias que fizesse, gastara certo tempo para chegar á casa de Jacques. Além disso, não parando o expresso na estação visinha, havia de Asterac a Bayonne muito maior distancia que de Argelles a esta ultima cidade.

Assim, pois, quando Jacques chegou á estação, o trem tinha partido, havia cerca de um quarto de hora.

— Desejava, sem duvida, viajar com a Sra. marqueza d'Argelles, Sr. conde, não é verdade ? perguntou um dos empregados que o conhecia.

— Certamente, respondeu Sr. de Rhodes ao acaso

— Pois bem, não se atormente. A Sra. marqueza, que vai no trem que V. Exc. acaba de perder, chegará á Pariz ás cinco e quarenta e tres minutos da tarde de amanhã, e V. Exc., tomando o expresso do sul, que passa aqui ás seis e cincoenta da manhã de amanhã, estará em Bordeaux ás dez horas e em Paris ás sete horas da noute, isto é, uma hora sómente depois da Sra. marqueza. Telegraphando-lhe...

— Obrigado, respondeu Jacques, para quem os esclarecimentos eram preciosos, mas a quem os conselhos aborreciam, vou effectivamente esperar o trem de amanhã de manhã.

Mandou voltar o carro para Asterac e foi hospedar-se n'um hotel visinho da estação.

No dia seguinte de madrugada, antes de partir, telegraphou a Matheus Puyloo, installado havia alguns dias em Pariz :

« Colis chega hoje ás seis da tarde. Acompanhe-o até o seu destino e vá logo depois avisar-me no Grande Hotel, onde estarei ás oito horas —*Marquez de Croix.*»

Era o nome de sua mãi, aquelle que tinha combinado com Matheus figurar nos seus telegrammas.

A's seis horas, effectivamente, Jacques chegou a Paris.

Tres horas depois, no Grande Hotel, Matheus Puyloo perguntava pelo marquez de Croix.

Introduziram-n'o no aposento de Jacques.

— E então? perguntou elle logo que vio o intendente.

— Elle chegou ás seis horas como o Sr. conde me telegraphou.

— Ah! E que fez depois ?

(*Continua*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42